



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 011/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

OBSERVAÇÕES:

1-PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDAS NO TÍTULO VI DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COMO DETERMINA O INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para o município de Olhos D'Água/MG, através de registro de preços, em regime de fornecimento parcelado, no valor total estimado de R\$1.263.143,34(um milhão duzentos e sessenta e três mil cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 22/03/2021 A PARTIR DAS 08:00 (oito horas).
- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:** Dia 22/03/2021 A PARTIR DAS 08h30 (oito horas e trinta minutos).
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Prefeitura situada na Praça Dona Quita, N 90, Bairro Centro, Olhos D'água.

CONSULTAS AO EDITAL: na sala de licitações das 07:00h(sete horas) às 11:00h. (onze horas), e de 13:00h(treze horas) às 16:00h(dezesseis horas), de segunda à sexta-feira, na Praça Dona Quita, N 90, Bairro Centro, Olhos D'Água/mg – e-mail: licitacaoolhosdagua@hotmail.com .

ESCLARECIMENTOS: na sala de licitações das 07:00h(sete horas) às 11:00h. (onze horas), e de 13:00h(treze horas) às 16:00h(dezesseis horas), de segunda à sexta-feira, na Praça Dona Quita, N 90, Bairro Centro, Olhos D'Água/MG – e-mail: licitacaoolhosdagua@hotmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 011/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA/MG, com sede na Praça Dona Quita, N 90, Bairro Centro, Olhos D'Água/MG, CNPJ 24.891.418/0001-02, torna público a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**, do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, Regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/7/2002, Decreto Municipal n.º 2.311/2018, Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

1-PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDAS NO TÍTULO VI DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COMO DETERMINA O INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de OLHOS D'ÁGUA/MG.

Pregoeira Oficial: Liliane Oliveira dos Santos;

Equipe de Apoio: Elieide Lopes de Oliveira e Francielle Dias Boas Costa.

- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 22/03/2021 A PARTIR DAS 08:00 (oito horas).**
- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 22/03/2021 A PARTIR DAS 08h30 (oito horas e trinta minutos).**

I – OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para o município de Olhos D'Água/MG, através de registro de preços, em regime de fornecimento parcelado, no valor total estimado de R\$1.263.143,34 (um milhão duzentos e sessenta e três mil cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

II – SECRETARIAS SOLICITANTES:

Secretaria Municipal de Saúde.

III – CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS:

Cópia deste instrumento convocatório estará disponível, podendo ser obtida pelos interessados: na sala de licitações das 08:00h (oito horas) às 12:00h. (meio dia), e de 14:00h (quatorze horas) às



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

17:00hs(dezessete horas), de segunda à sexta-feira, na Praça Dona Quita, N 90, Bairro Centro, Olhos D'Água/MG, e permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* da Prefeitura Municipal de OLHOS D'ÁGUA/MG.

2 - Os esclarecimentos serão efetuados pela Pregoeira através do e-mail licitacaoolhosdagua@hotmail.com.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VI deste instrumento convocatório.

1.1 - Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

2.1 - suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

2.2 - em consórcio¹;

2.3 - com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

V – CREDENCIAMENTO

1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário estipulado às fls. 01 deste edital, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame – modelo do anexo II ou procuração por instrumento público ou particular, ambos com firma reconhecida, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

2 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

3 - O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

4 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II e, se não o fizer, deverão ser apresentados com todos os dados informativos contidos no modelo.

5 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6 – APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

7-A COMPROVAÇÃO DE SE TRATAR DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA AS EMPRESAS QUE QUISEREM SE BENEFICIAR COM O QUE REZA A LEI COMPLEMENTA 123/2006, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DO DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), EMITIDO PELA

¹ Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação da participação de empresas em “consórcio” neste certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL, OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO JUNTO AO SIMPLES NACIONAL, OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDO PELA JUNTA COMERCIAL, OU AINDA, PELO CARTÃO CNPJ.

VI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

1 - Os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE

VII – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 – As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”:

– Habilitação Jurídica:

- 1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;
- 1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.3 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 1.5 - declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

– Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;
- 1.2.4 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

1.2.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (Lei 12.440/2011).

- Qualificação Econômica - Financeira.

1.2.6 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

- Qualificação Técnica.

1.2.7 – Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigência da Lei nº 6.360/76, Decreto Federal nº 79.094/77 e Portaria nº 2.814/GM/98;

1.2.8 – Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigência da Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77, Lei nº 9.782/99 e Portaria nº 2.814/GM/98.

1.2.09 – Alvará de localização de funcionamento expedido pelo órgão competente do município sede da Licitante.

1.2.10 – Apresentação de declaração da própria Empresa, de que o produto a ser entregue terá validade mínima igual ou superior a 06(seis) meses na data da entrega do produto - Anexo VII.

OBSERVAÇÕES:

a) Os documentos que não tragam em seu bojo a data de validade serão considerados válidos pelo prazo de 60(sessenta) dias.

b) **Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial dos documentos exigidos neste edital, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes “documentação”.**

c) **Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.**

d) **Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por copia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.**

e) **Após a fase de CREDENCIAMENTO não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.**

f) **Considera-se vencida a fase de CREDENCIAMENTO com a divulgação das empresas participantes dos certame.**

g) **Toda documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ apresentado, não sendo permitido mesclagem de documentos.**

h) **Será aplicado à MICROEMPRESA, À EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, OS BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS NAS LC 123/2006 e suas alterações.**

1- A Licitante deverá apresentar toda a documentação exigida ainda que com restrições.

2- Havendo restrições nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Consórcio, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

3- A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

4- Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

5- A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6- Não farão jus aos benefícios, as empresas que incorrerem nos impedimentos indicados no §4º, do artigo 3º, da LC 123/2006 e suas alterações.

VIII – DA PROPOSTA DE PREÇOS

1-A proposta deverá ser apresentada em uma via, datilografada, ou em letra de forma, ou em letra cursiva, ou processada em computador; com identificação da empresa/proponente e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:

1.1 - A licitante deverá apresentar sua proposta no Anexo I deste instrumento, ou utilizar modelo próprio, desde que contenha a mesma forma e todas as informações previstas no referido anexo, sendo obrigatória a indicação completa do objeto ofertado, com as especificações mínimas constantes do Anexo I, ONDE DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, A MARCA DOS MATERIAIS HOSPITALARES OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS PROPOSTOS, E AINDA:

a) NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS HOSPITALARES QUE NÃO ESTEJAM REGISTRADOS NA ANVISA;

b) É OBRIGATÓRIO INDICAR OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS COTADOS, COM NO MÁXIMO 02 CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, OBSERVANDO-SE A FORMA DE APRESENTAÇÃO INDICADA NO EDITAL;

c) É OBRIGATÓRIO INDICAR A MARCA DOS PRODUTOS COTADOS;

d) É OBRIGATÓRIO INDICAR O NÚMERO DE REGISTRO DOS MATERIAIS NA ANVISA, NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA OU EM DOCUMENTO A PARTE QUE DEVERÁ ESTAR JUNTO À PROPOSTA;

e) CASO O MEDICAMENTO SEJA ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA, DEVERÁ SER INDICANDO O NÚMERO DA RESOLUÇÃO NA PROPOSTA;

f) NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS SEM OBSERVAR A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

g) NÃO HAVERÁ MULTIPLICAÇÃO DE UNIDADES PARA SE CHEGAR AO VALOR DE CAIXA, PACOTE, ETC.

h) NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS REGISTROS NA ANVISA IMPRESSOS, PORÉM, POR UMA QUESTÃO DE SEGURANÇA, É ACONSELHÁVEL QUE O LICITANTE OS TENHA EM SEU PODER DURANTE REUNIÃO, CASO SEJA QUESTIONADO QUANTO REGISTRO APRESENTADO NA PROPOSTA.

i) TODOS OS ITENS ANTERIORES DEVERÃO SER CUMPRIDOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

1.3 – Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

1.4 - A empresa deverá apresentar sua proposta no Anexo I deste instrumento, ou utilizar modelo próprio, desde que contenha a mesma forma e todas as informações previstas no referido Anexo;

2- A apresentação da proposta por parte da Licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as Cláusulas e condições desta Licitação e total sujeição à legislação pertinente

IX – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 - Classificação das Propostas Comerciais

2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

2.2 - O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

2.3 - Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

2.4 - Será desclassificada a proposta que:

2.4.1 - não se refira à integralidade do objeto cotado;

2.4.2 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso I e II do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

2.4.3 - não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital.

2.4.4 - não atenda às exigências do instrumento convocatório ou das diligências.

3 - Lances Verbais

3.1 - Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de MENOR DESCONTO aos demais e em ordem decrescente de valor.

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

3.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.

3.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

4 - Julgamento

4.1 - Para julgamento da proposta mais vantajosa, será adotado o critério de MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE.

4.2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

- 4.3 - O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.
- 4.4 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
- 4.5 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 4.6 - Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 4.7 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.
- 5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro negociará com o proponente para que seja obtido melhor preço.
- 6.1 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 7 - Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.
- 8 - Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

X – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 1 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, devendo ser protocolizadas na Sala de Licitações da Prefeitura, na Praça Dona Quita, N 90, Bairro Centro, Olhos D'Água/mg .
- 2 – No final da sessão, os licitantes que quiserem recorrer deverão manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo único de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte à sua manifestação.
- 2.1 - Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 2.2 – Fica assegurada, dentro do prazo recursal, vista imediata dos autos.
- 3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 4- Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 5 - O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 6 - Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:
- a) ser dirigido ao Prefeito Municipal de OLHOS D'ÁGUA/MG, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 2 deste título;
 - b) ser dirigido ao Prefeito Municipal de OLHOS D'ÁGUA/MG, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

c) ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

d) ser protocolizado na Sala de Licitações da Prefeitura, na Praça Dona Quita, N 90, Bairro Centro, Olhos D'Água/mg .

7 - A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes via fax, e ainda, estará afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

8 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

9 – A Prefeitura não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Sala de Licitações da Prefeitura, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

XI- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

2 - Impetrado recurso, após decidido, o Pregoeiro divulgará a decisão, por via fax, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

XII – DO FORNECIMENTO

1 - O objeto desta licitação será fornecido, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, após a apresentação da ordem de compras. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor responsável pelo recebimento sendo certo que, este procedimento licitatório **gerará ata de registro de preços que terá vigência pelo período de 12(doze) meses, e poderá gerar contrato que vigirá até 31 de dezembro de 2021².**

1.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

1.1.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

1.1.1.1 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

1.1.2 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

1.2 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

1.3 – O Contratante reserva-se o direito de não aceitar a prestação dos serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

XIII – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

1 - O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os objetos desta licitação será a Secretaria Municipal de Transportes, observado o artigo 67, da Lei Federal 8.666/93.

2 - Na ocorrência de atrasos no fornecimento, a Prefeitura poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital, e na Minuta do Contrato que é parte integrante deste documento.

² O contrato poderá ser substituído por nota de empenho, como autoriza o artigo 62, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

XIV – PAGAMENTO

1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela LOA, com recursos próprios/convênios:

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Olhos D'Água/MG, por processo legal, através de fatura no período de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota fiscal acompanhada das ordens de fornecimento, e ainda, CND's Federal, do FGTS e CNDT;

2.1- Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

2.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4- Todos os documentos apresentados na fase de habilitação deverão encontrar-se com prazo de validade vigente na data do pagamento. Caso contrário, documento(s) atualizado (s) deverá (ão) ser reapresentado (s).

5-O valor contratual poderá ser alterado nos termos da alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

XV- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de prestar o serviço, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

15.1.1- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

15.1.1.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

15.1.1.2 - 10% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

15.1.1.3- 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

15.2 - As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

XVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

16.1 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem contratados pelos municípios consorciados serão convocados para assinatura do Contrato que, depois de publicado, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.2 – O contrato deverá ser firmado por representante legal do detentor ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade.

16.3 – A formalização da ata de registro de preços com os fornecedores registrados será formalizada.

16.4 – O Município convocará oficialmente a licitante vencedora para, em um prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, assinar a ata de registro de preços e em outros **02 (dois) dias úteis devolvê-la devidamente assinada**, sob pena de decair seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.5 – O prazo de assinatura da ata de registro de preços estipulado no subitem poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso pela licitante vencedora, e desde que haja motivo justificado aceito pelo Município.

16.6 – Os prazos de vigência da ata de registro de preços e do contrato serão os seguintes:

16.6.1 – O prazo de vigência/validade da ata de registro de preços será de doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, iniciando sua vigência na data de sua formalização;

16.6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.6.3 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.6.4 – Por se tratar de Registro de preços, no qual não existe a possibilidade de se mensurar quais os materiais médicos serão utilizados, o Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho;

16.6.5 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços os Municípios consorciados não serão obrigados à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, deste fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

16.7 - A contratação decorrente desta licitação após a assinatura de Ata de Registro de Preços com o Município, será formalizada mediante formalização de contratos ou emissão de nota de empenho pelos Municípios consorciados.

16.8 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas(CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão Contratante/Município verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.9 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a cumprir a ordem de compra, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

16.10 – O valor contratual poderá ser alterado nos termos da alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação.

16.11 – O reequilíbrio econômico financeiro deverá ser solicitado, preferencialmente, antes do recebimento da ordem de compras/fornecimento, ou imediatamente após o recebimento da ordem de compras/fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

16.12 – A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.

XVII – DA ADESÃO DE ÓRGÃO E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Será possível a adesão de órgãos e entidades que não participaram do registro de preços

17.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

17.3 - As aquisições ou contratações adicionais deste Termo de Referência não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

XVIII – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

18.1 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

b - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

c - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Quadro de Avisos do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

d - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

18.2 - O registro a que se refere a alínea “b” tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

18.3 - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o a alínea “b”, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

18.4 - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea “b” será efetuada, para efeito de ocorrer necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

18.5 - O anexo que trata a alínea “b” consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

18.6 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.7 - As quantidades contratadas poderão ser acrescidas, observando o limite indicado no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.8 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.9 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.10 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

XIX – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.3 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

19.6 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.7 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.8 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a- descumprir as condições da ata de registro de preços;

b- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

19.9 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho da Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.10 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a - por razão de interesse público; ou

b - a pedido do fornecedor.

XX - DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

1.1 – Anexo I - Modelo de Planilha/Proposta Comercial (deverá ser apresentado no envelope PROPOSTA);

1.2 – Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento e declaração de idoneidade(deverá ser apresentado fora dos envelopes, juntamente com os documentos do credenciamento);

1.3 – Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil (deverá ser apresentado dentro do envelope DOCUMENTOS);

1.4 – Anexo IV – Minuta de Contrato.

1.5 – Anexo V - Declaração de Micro ou Pequena Empresa.

1.6 -Anexo VI – Termo de Referência

1.7 – Anexo VII – Minuta de Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme Item XV deste Edital.

A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

5- Observação: Toda a documentação apresentada neste instrumento, bem como obrigações indicadas no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento ou obrigação e se omita em outro será considerado especificado e válido, estando este instrumento vinculado ao termo de referência.

6-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, e relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

6.1 - Se houver solicitação de documentos em diligências, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

6.2 - O não cumprimento, no prazo determinado, do que for solicitado na diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

7- A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

8- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de OLHOS D'ÁGUA/MG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

9- O Município de OLHOS D'ÁGUA/MG, poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

10-Para atender a seus interesses, o Município de OLHOS D'ÁGUA/MG, reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

11 - As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no quadro de avisos do Município, podendo, quando for o caso, ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12 - Fica eleito o foro da Comarca de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, como único para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Olhos D'Água/MG, 08 de fevereiro de 2021.

Liliane Oliveira dos Santos.
Pregoeira Oficial.

Elieide Lopes de Oliveira.
Equipe de Apoio.

Francielle Dias Boas Costa.
Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para o município de Olhos D'Água/MG, através de registro de preços, em regime de fornecimento parcelado, como abaixo descrito:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Valor Unitário	Valor total	Marca
1	Pacote	1000	ABAIXADOR DE LÍNGUA (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação. Dispensado de Registro no MS. Qualidade igual ou superior a marca Theoto.			
2	Unidade	1000	AGUA BIDESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML diluente injetável endovenoso.			
3	Unidades	1000	AGUA BIDESTILADA PARA INJEÇÃO 5 ML diluente injetável endovenoso.			
4	Unidade	3000	AGULHA 25X7 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos cânula em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para punção atraumática.Tampa protetora da cânula em prolipopileno. Adaptador universal para seringa tipo luer, embalagem individual tipo blister em papel grau cirurgico, esterelizado em oxido de etileno.			
5	Unidade	3000	AGULHA 25X8 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidoscorpóreos cânula em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para punção atraumática.Tampa protetora da cânula em prolipopileno. Adaptador universal para seringa tipo luer, embalagem individual tipo blister em papel grau cirurgico, esterelizado em oxido de etileno			
6	Unidade	3000	AGULHA 30X8 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos cânula em aço inoxidável com bisel tri facetado e siliconizado para punção atraumática.Tampa protetora da cânula em prolipopileno. Adaptador universal para seringa tipo luer, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizados em oxido de etileno			
7	Unidade	1500	AGULHA 40X12 HIPODERMICA DESCARTAVEL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	e		ESTERIL que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos cânula em aço inoxidável com bisel trifacetado esiliconizado para punção atraumática. Tampa protetora da cânula em prolipopileno. Adaptador universal para seringa tipo luer, embalagem individual tipo blister em papel grau cirurgico, esterelizado em oxido de etileno. Qualidade igual ou superior a marca Embramac.			
8	Unidade e	2000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL I biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 4,5, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Procedência nacional. UNID.			
9	Litro	800	ÁLCOOL 70 % líquido incolor característico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente. Embalagem com 1 litro. Qualidade igual ou superior a marca Rioquímica.			
10	Unidade e	1000	ALCOOL EM GEL 70 % ASSEPTICO embalagem plástica contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero de lote. Embalagem com 500 ml.			
11	Rolo	200	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO , apresentado em mantas uniformes envolvidas em papel especial e embalado individualmente com ótimo poder de absorção. Marca igual ou superior a marca CREMER.			
12	Unidade e	50	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 150 ML (Almotolia de plástico bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, semi transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.)			
13	Unidade e	100	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML (Almotolia de plástico bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, semi transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

14	Metro	100	AMERICANO CRU, 100% ALGODÃO			
15	Unidade	4	APARELHO DE NEBULIZADOR com 2 saídas, motor 1/4 hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40 lb/pol, acompanha adaptador para 4 saídas simultâneas e 4 kits de nebulização. 110/220v. De qualidade equivalente, igual ou superior a marca medicate.			
16	Pacote	1000	ATADURA DE CREPOM - TAMANHOS (ESTICADA) 10CM X 4,5M contendo 13 fios 2cm. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Marca igual ou superior a marca CREMER.			
17	Pacote	500	ATADURA DE CREPOM - TAMANHOS (ESTICADA) 15CM X 4,5M contendo 13 fios 2cm. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Marca igual ou superior a marca CREMER.			
18	Unidade	3	BACIA EM INÓX medindo 35 a 41 cm com capacidade para 4.700 ml, tamanho médio para uso hospitalar e procedência nacional.			
19	Unidade	3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA cap. max. 180KG, divisões 100g com escala antropométrica em alumínio auditado com graduação de 0,5m. altura 1,00 a 2,00m. base em ferro fundido plataforma: c/ cobertura de borracha antiderrapante, coluna em tubo de aço c/ 2 escalas.			
20	Un	30	BALANÇA DOMESTICA DE ALTA PRESSÃO capacidade para ate 130 KG, plataforma antiderrapante e um ano de garantia.			
21	Unidade	5	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA possui concha injetada para melhor acomodar o bebe, cobertura em ABS, concha anatômica em polipropileno 540x300mm injetada anti germes. Pés reguláveis capacidade máxima de 15 kg.			
22	Unidade	2	BANDEJA RETANGULAR INÓX para uso hospitalar, medindo 45 x 35 cm.			
23	Unidade	2	BANDEJA RETANGULAR INÓX 45X 30 CM para uso hospitalar.			
24	Un	300	BOLSA DRENAL PARA COLOSTOMIA bolsa coletora 1 peça stomacaps e clamps são produtos na linha shelter soft, as bolsas podem ser fechadas ou drenáveis pré-cortadas ou recortáveis. O adesivo é micro poroso e hipoalergênico a tela protetora da pele é micro perfurada e lavável proporcionando comodidade e sensação de higiene durante o uso da bolsa o filme prostático tríplice camada é à prova de odor e nas bolsas fechadas a linha shelter soft conta com um filtro de carvão ativado que contribui para a desodorização e eliminação dos gases.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

25	Un	10	BOLSA TERMICA PARA ÁGUA QUENTE E FRIA medindo 20 cm 30 cm			
26	Unidade	20	CABO DE BISTURI Nº 03 LÂMINA DESCARTÁVEL DE 10 A 15 confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para acoplar lâmina de bisturi numeros 10,11,12 e 15.			
27	Un	100	CADEIRA DE PLASTICO resistente com encosto de braço, tamanho 43 x 82,5 x 38,0 cm , cor branca.			
28	Unidade	2	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM X SIMPLES chassi tubular em aço; Pedal para condutor (tip-assist) integrado na estrutura da cadeira; Apoio de pé removível e rebatível externamente, com regulagem de altura (36 – 48 cm) e apoio para panturrilha (faixa com velcro); Apoio de braço escalonado (apoio adicional para trocas posturais) e escamoteável, com suporte almofadado; Roda traseira de 24” com eixo fixo e pneu anti-furo (borracha macia); Aro de propulsão das rodas traseiras anatômico em nylon; Roda dianteira de 8” com pneu maciço; Altura anterior do assento de 50 cm e posterior de 48 cm; Estofamento do assento e encosto em nylon preto com fixação parafusada; Estofamento do encosto com bolsa para prontuário médico; Almofada para assento com 4,5 cm de espessura; Freio com acionamento anterior; Informações Gerais Peso aproximado: 19 Kg; Tolerância de peso: 100 Kg. Largura assento: 35.5 / 40.5 / 42.5 / 45.5 / 50.8 cm Profundidade assento: 40cm Altura do encosto: 43cm Cor Chassi: Cinza. Principais Acessórios Adicionais: Anti-tombo Apoio de perna elevável. Garantia de 2 anos no chassi, contra defeitos de fabricação.			
29	Unidade	4	CADEIRA PARA BANHO cadeira multiúso c/rodas, fabricada em PVC, vinil e tela poliéster, para uso no sanitário e chuveiro. Indicada para todas as idades. Capacidade de peso 95 KG Características Apoio para braços escamoteáveis lateralmente com trava. Apoio para os pés retrátil. Encosto em vinil revestido com tela de poliéster. Tela do encosto removível, facilitando a limpeza. Trava nas 2 rodas traseiras. Cinto de segurança padrão. Com design arredondado, facilita o transporte seguro do paciente. Caixa coletora de dejetos removível, mesmo enquanto o paciente estiver sentado. Dimensões Altura total: 99cm Altura do solo/braço : 73cm Altura do assento: 43,5cm Largura total : 55cm Largura interna : 46cm Profundidade : 50cm/ Com apoio dos pés 71cm. Apoio para os pés : 36cmx21cm(LxP)Peso: 9,90kg Caixa : 102x66x58cm			
30	Unidade	10	CAIXA PARA KIT DE PRIMEIRO SOCORROS 24 x 14 maleta plástica com tampo e fecho cor branca, tamanho 24x14.			
31	Unidade	5	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO 35 LITROS na cor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	e		azul, com tampa articulada e alças laterais, marca igual ou superior a marca Coleman.			
32	Unidade	5	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO 50 LITROS na cor azul, com tampa articulada e alças laterais, marca igual ou superior a marca Coleman.			
33	Un	50	CAMISOLA HOSPITALAR TAMANHO G Para paciente .			
34	Und	50	CAMISOLA HOSPITALAR TAMANHO M Para paciente			
35	Und	50	CAMISOLA HOSPITALAR TAMANHO P Para paciente.			
36	Kit	4	CANULA DE GUEDEL			
37	Unidade	1000	CATETER TIPO ÓCULOS para administração de oxigênio estéril, confeccionado em plástico ou similar, transparente, siliconizado, atóxico e flexível. Embalagem individual. Marca igual ou superior o marca Embramed.			
38	Unidade	250	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL			
39	Unidade	50	CLORETO DE POTÁSSIO 20% AMPOLA DE 10 ML			
40	Unidade	10	COBERTOR DE SOLTEIRO PARA PACIENTE			
41	Unidade	5	COLAR CERVICAL DE ESPUMA revestido em malha de algodão branca e dotado de fecho em velcro.Descartável, higiênico e não estéril. Em tamanhos P.M.G.			
42	Un	5	COLAR CERVICAL DE ESPUMA NEONATAL revestido em malha de algodão branca e dotado de fecho em velcro.Descartável, higiênico e não estéril. Em tamanhos P.M.G.			
43	Unidade	5	COLAR CERVICAL REGULÁVEL FLEX GRANDE indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Utilizado para imobilização da coluna cervical para o transporte de vítimas politraumatizada. Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas.Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente.Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do cola Abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos.Orifício posterior para escoamento de fluídos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Validade: 5 anos (com a embalagem intacta).			
44	Unidade	10	COLAR CERVICAL REGULÁVEL FLEX MEDIO indicado para resgate e transporte de acidentados e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			<p>politraumatizados. Utilizado para imobilização da coluna cervical para o transporte de vítimas politraumatizada. Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do cola Abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluídos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Validade: 5 anos (com a embalagem intacta).</p>			
45	Unidade e	5	<p>COLAR CERVICAL REGULÁVEL FLEX PEQUENO indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Utilizado para imobilização da coluna cervical para o transporte de vítimas politraumatizada. Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do cola Abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluídos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Validade: 5 anos (com a embalagem intacta).</p>			
46	Unidade e	500	<p>COLETOR DE 60 ML com tampa branca, com pá à granel.</p>			
47	Caixa	300	<p>COLETOR DE PERFUROCORTANTE, confeccionado de acordo com NBR 13853 com alça dupla e travamento automático kit composto de caixa externa bandeja Cintra laterale fundo rígido sacola para revestimento disponível em 1,5 litros 3,0 litros 7,0 litros 13. 0 litros e 20,0 litros. Caixa com 10 unidades.</p>			
48	Unidade	20	<p>COLETOR DE URINA PAPAGAIO C/TAMPA PLÁSTICO</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	e		1 L			
49	Unidade	10	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL 304 URINA Comadre Tipo Pá Em Aço Inoxidável 304 Urina Hospital Xixi			
50	Pacote	2000	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ,ENVELOPES PERSONALIZADOS COM 10 UNIDADES			
51	Pacote	500	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM PACOTE COM 10 UNIDADES Produto odontomédico-hospitalar e indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral. Produzido com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos. Não contém filamentos radiopacos. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.			
52	Caixa	100	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA confeccionadas com fios 100% algodão, são alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes óticos.			
53	Caixa	100	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADAS DOM FIOS 100 % ALGODÃO , são alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes óticos.			
54	Und	5	CUBA RIM DE AÇO 26 CM X 12 CM produto confeccionado em aço inoxidável. Produto isento de registro no ministério da saúde.			
55	Unidade	1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA HeartSineSamaritan PAD 500 aplica choques elétrico no paciente para restaurar seu ritmo cardíaco normal. Características: Operação semi automática (adulta/pediatra); Botão com liga/desliga/choque; Peso: 1,1kg; Segue as diretrizes da AHA de 2010; Função auto teste; Indicador de status: auto teste (falha/passagem), nível da bateria, temperatura e condição; Três ícones: "Attachpads" ("Colocar pás),"Do not touch the patient," (Não toque no paciente) e "It is safe to touch the patient" (Pode tocar no paciente agora); Tecnologia bifásica SCOPE™: onda progressiva e de baixa energia que se ajusta automaticamente às diferenças de impedância da vítima; Indicador System Status Ready: mostra quando o aparelho está pronto para o uso; Teste periódico realizado automaticamente em período semanal; Cabo USB para conectar os dados de revisão Saver TM EVO para o Windows; Tecnologia de conectividade: Armazena o ECG e os respectivos eventos e envia através do USB para o computador; Orientações de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP); Cardiografia de impedância (ICG);			
56	Unidade	1	DESTILADOR DE AGUA Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Prático e econômico. Capacidade para destilar até 3,8 litros em 4 horas com baixo consumo de energia. É recomendado a troca do filtro a cada 3 meses. Fácil manuseio; Design moderno; Baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos; Não necessita instalação hidráulica; 1 ano de garantia; Obs. A utilização de água destilada aumenta a sua vida útil de sua autoclave e instrumentais além de ser requisito para que sua autoclave mantenha a garantia do fabricante.			
57	Unidade	50	DETERGENTE ENZIMÁTICO DESINCROSTANTE para limpeza de equipamentos e instrumentos cirúrgicos e acessórios. Não tóxico, não cáustico e não corrosivo. PH neutro sem fosfato. Frasco com 1000 ML.			
58	Unidade	1	ELETROCALTÉRIO			
59	Unidade	5	ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO MP43 Eletrodos de espuma compacta com alta aderência à pele Gel sólido de excelente condutividade Em formato de gota, para facilitar a retirada Hipoalergênico Sensor Ag/AgCl, garantindo excelente qualidade no traçado Tamanho: 43 x 45mm Embalagem: caixa com 1000un (20 pacotes de 50un cada) Registro ANVISA: 80722800003			
60	Un	50	ELETRODO DESCARTÁVEL para monetarização cardíaca, ECG e diagnósticos em adulto e infantil.. Feito de espuma emborrachada, impermeável, com placa de metal recoberta de prata/cloreto de prata, impregnada com gel sólido de cloreto de potássio, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação e sudorese e eu não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
61	Unidade	3000	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO SIMPLES estéril com câmara gotejadora em macro gotas em PVC, atóxico adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico obedecendo as normas e portaria do ministério da saúde, reembalado em caixa de 250 peças.			
62	Caixa	10	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SORO SIMPLES estéril com câmara gotejadora em micro gotas em PVC, atóxico adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em papel			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			grau cirúrgico obedecendo as normas e portaria do ministério da saúde, reembalado em caixa de 250 peças.			
63	Unidade	5	ESCADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR com 2 degraus.			
64	Unidade	2000	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Escova ginecológica descartável, estéril, embaladas individualmente, cabo cilíndrico medindo 18 cm de comprimento, facetado, medida da escova 02cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice.			
65	Un	20	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS , Com cerda azul de nylon no corpo e nas pontas com cabo branco de polipropileno, com isenção de registro no Ministério da Saúde.			
66	Unidade	80	ESFIGNOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) Adulto. Regularidade na medição da pressão arterial. exclusivo design sem engrenagens; acata as normas da AAMI de resistência e colisões; se mantém calibrado por muito mais tempo, garantindo a leitura precisa;face do visor gravado a laser para maior precisão; manômetro com rotação de 360 ° para facilitar leitura; aro de borracha anti-impacto; leve e sem látex. Composição: braçadeira adulto, padrão com logo do inmetro(704251); 02 tubos; pera;válvula;manômetro. Tamanho braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade; circunferência de 26 a 32 cm.			
67	Unidade	500	ESPARADRAPO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE apresentado em carretéis plásticos com capas plásticas de proteção no tamanho 10cm x 4,5m. Qualidade igual ou superior a marca CREMER.			
68	Pacote	200	ESPATULA DE AYREAS DE MADEIRA resistente, pontas arredondadas, descartáveis, usada para coleta de exames ginecológicos,embalagens contendo 100 unidades..			
69	Un	10	ESPECULO NASAL KILLION N°01			
70	Pacote	10	ESPECULO NASAL N°03 descartavel , embalagem com 10 unidades.			
71	Unidade	1000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal descartável G, estéril, atóxico e apirogênico grande em embalagem individual, produto de uso único.)			
72	Unidade	1500	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal descartável M, estéril, atóxico e apirogênico médio em embalagem individual, produto de uso único.)			
73	Unidade	1000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P , estéril, atóxico e apirogênico Pequeno em embalagem individual, produto de uso único.			
74	Kit	100	ESTENSIOMETRO Kit de Monofilamentos. Tem por objetivo medir a sensibilidade da pele, é utilizado por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			médicos em diversas especialidades como a dermatologia, ortopedia, neurologia, traumatologia, oncologia, clinica geral e saúde pública. O Kit é composto por um conjunto de sete monofilamentos de variadas espessuras, que permitem verificar o nível de sensibilidade de nervos periféricos, possibilitando aos profissionais e pacientes tomarem medidas para prevenir danos físicos irreversíveis e até amputações de membros em casos de neuropatias diabética, hansênica, tóxica e alcoólica, além de proporcionar o monitoramento da evolução de comprometimentos neurais.			
75	Unidade	10	ESTETOSCÓPIO PINARD			
76	Un	50	ESTETOSCÓPIO ADULTO , Estetoscópio biauricular, com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio, montada em tubo em “y”, flexível, sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica . Embalagem com dados de identificação e procedência. De qualidade equivalente, igual ou superior as marcas PREMIUM, SOLIDOR, BIC e BD .			
77	Un	10	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO , Estetoscópio biauricular, com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em Y, flexível, sem emendas, adaptável à olivas anatômicas de borracha com encaixe sem rosca internamente. Embalagem individual contendo dados de identificação, registro em órgão competente. De qualidade equivalente, igual ou superior as marcas PREMIUM, SOLIDOR, BIC e BD .			
78	Caixa	50	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORVÍVEL EM NYLON 2.0 SIMPLES Fio de sutura de uso médico hospitalar- tipo absorvível ; em nylon 2.0 SIMPLES; fio de 70 a 75 cm; com agulha cilíndrica 3 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade.			
79	Caixa	50	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORVÍVEL EM NYLON 3.0 SIMPLES Fio de sutura de uso médico hospitalar- tipo absorvível ; em nylon 3.0 SIMPLES; fio de 70 a 75 cm; com agulha cilíndrica 3 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade.			
80	Caixa	50	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORVÍVEL EM NYLON 4.0 SIMPLES Fio de sutura de uso médico hospitalar- tipo absorvível ; em nylon 4.0 SIMPLES; fio de 70 a 75 cm; com agulha cilíndrica 3 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização. Apresentação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			caixa com 24 envelopes de 1 unidade.			
81	Caixa	50	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORVÍVEL EM NYLON 5.0 SIMPLES Fio de sutura de uso médico hospitalar- tipo absorvível ; em nylon 5.0 SIMPLES; fio de 70 a 75 cm; com agulha cilíndrica 3 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade			
82	Unidade	100	FITA CIRÚRGICA ADESIVA BRANCA/FITACREPE			
83	Unidade	500	FITA HIPORALERGÊNICO MICROPORE (permite que a pele respire) tamanho 25 mm x 9 metros. Composição rayon e poliéster não tecido, adesivo acrílico e uretano. Apresentado em carretéis plásticos com capas plásticas de proteção. Qualidade igual ou superior a marca CREMER.			
84	Unidade	20	FITA METRICA			
85	Un	1000	FITA PARA AUTO CLAVE , Confeccionada com dorso de papel crepado de fibra de celulose contendo listras diagonais de uma tinta termorreativa, resistente à temperaturas de até 180°C. Apresentada em forma de rolo, embalada individualmente em saco plástico. Tamanho: 19 mm x 30 m. Similar ou superior as marcas 3M , CREMER , MISNER .			
86	Unidade	50	FIXADOR CELULAR			
87	Unidade	10	FLUXÔMETRO COMPLETO PARA OXIGÊNIO			
88	Un	10	FORMOL 37% , Solução aquosa de gás de formaldeído, metal na concentração de 37% . Similar ou superior as marcas LIMED , BONO , BRASI LIQUIDOS .			
89	Pacote	500	FRALDA DESCARTAVEL EG INFANTIL FRALDA DESCARTAVEL EG: INFANTIL, com cintura elástica, velcro e gel absorvente. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Pacote com 70 unidades. Tamanho EG. Similar ou superior a marca Dry evolution.			
90	Pacote	500	FRALDA DESCARTAVEL G INFANTIL			
91	Pacote	250	FRALDA DESCARTAVEL M INFANTIL FRALDA DESCARTAVEL M: INFANTIL, com cintura elástica, velcro e gel absorvente. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Pacote com 90 unidades. Tamanho M, Similar ou superior a marca Dry evolution			
92	Pacote	100	FRALDA DESCARTAVEL P INFANTIL FRALDA DESCARTAVEL P: INFANTIL, com cintura elástica, velcro e gel absorvente. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Pacote			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			com 100 unidades. Tamanho P.Similar ou superior a marca Dry evolution.			
93	Pct	1000	FRALDA GERIÁTRICA,TAMANHO G pacote com 8 unidades			
94	Pct	500	FRALDA GERIÁTRICA.TAMANHO GG pacote com 8 unidades.			
95	Pct	500	FRALDA GERIÁTRICA.TAMANHO M pacote com 8 unidades			
96	Un	1000	FRASCO PARA LAMINA DE PREVENÇÃO			
97	Un	50	GARROTE EM LATÉX , Com prendedor plástico , produto feito com látex que prende no braço para extração de sangue.			
98	Unidade	200	GEL PARA ACOPLAMENTO ULTRASSÔNICO composição carbapol, trietanolamina, sobitol, nipagim (não conter benzeno) frasco de 500 g.			
99	Unidade	1000	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML			
100	Un	100	GLICOSÍMETRO (ACCU-CHEK) , Aparelho para medição de glicose no sangue. Controle preciso da taxa de açúcar no sangue.			
101	Un	30	GLUTERALTEÍDO 2% , Esterilizante químico e desinfetante hospitalar. Solução acompanhada de pó ativador. Conteúdo 1000 ml de solução e 4 gramas de pó ativador , Similar ou superior as marcas MYAKO LM FARMA FORTSAN RIO QUÍMICA .			
102	Pacote	500	GORRO , Descartável , confeccionado com material de fibras sintéticas, formato anatômico com tiras, 20gramas , branco, Pacote contendo 100 unidades , Similar ou superior a marca PACO .			
103	Unidade	10	HETEROMETRO DE COLLIN METAL			
104	Frasco	20	IODO ATIVO , Contra todas as formas de bactérias não esporuladas, vírus, fungos, sem irritar a pele, Embalagem de 1000 ml. SANEATIVO , simialr ou superior RIO QUIMICA			
105	Un	200	JELCO N°18			
106	Un	200	JELCO N°20			
107	Un	500	JELCO N°22			
108	Un	500	JELCO N°24			
109	Unidade	5	JOGO DE ELETROLDOS p/ bisturi elétrico 12 peças (monopolar)			
110	Kit	300	KIT COMPLETO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAPANICOLAU OU, CONTENDO:1 ESPÁTULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA-LÂMINA,1 PAR DE LUVAS E1 ESPECULO TAMANHO G.			
111	Kit	500	KIT COMPLETO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAPANICOLAU OU, CONTENDO:1 ESPÁTULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA-LÂMINA,1 PAR DE LUVAS E1 ESPECULO TAMANHO M.			
112	Kit	200	KIT COMPLETO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAPANICOLAU OU, CONTENDO:1 ESPÁTULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA-LÂMINA,1 PAR DE LUVAS E1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			ESPECULO TAMANHO P. .			
113	Kit	8	KIT MASCARA LARINGEA DA NUMERAÇÃO 01 AO 05			
114	Unidade e	20	KIT MEDIDOR DE GLICOSE - G-Tech Free C/ 10 Tiras e Caneta Lancetadora Preciso e Facil de Usar!!! 5 SEGUNDOS: Teste rapidos em 05 segundos! 0.9 MICRO: Amostra de sangue! HIPO: Aviso hipoglicemico REFEIÇÕES: Marcações pré e pós refeições.É a melhor solução para você monitorar a glicose no sangue! Com uma pequena amostra de sangue e em apenas cinco segundos, é apresentado o resultado de forma simples e segura, contando com a precisão do sistema NO CODE e das tiras de Medição com eletrodos em OURO, muito mais confiáveis.No Code - Sem Codificação; Micro Amostra de Sangue; Apenas 0.9 microlítro Resultado Rápido; 5 Segundos; 500 memórias; Aviso de Hipoglicemia; Marcações Pré e Pós; Refeições Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias; Alarmes configuráveis de medição; Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente. Memória			
115	Kit	250	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO , Kit contendo 01 Máscara, 01 Câmara de Nebulização e 01Tubo .			
116	Kit	250	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PEDIATRICA , Kit contendo 01 Máscara, 01 Câmara de Nebulização e 01Tubo .			
117	Kit	10	KIT VÁLVULA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO INALAÇÃO Kit Válvula Oxigênio Com Fluxômetro Inalação Domiciliar Com Mascara de inalação, reservatório para medicação de 6 ml, extensor de cateter 2.10 mts, cateter nasal 2,00 mt, válvula reguladora de pressão de oxigênio com registro na ANVISA 80435149003.			
118	Caixa	25	LÂMINA DESCARTÁVEL N°15 para bisturi, aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina.Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado.Caixa com 100 unidades.Similar ou superior as marcasLAMEDIDSOLIDORFREE BACBDEMBRAME			
119	Caixa	10	LÂMINA DESCARTÁVEL N° 10 PARA BISTURI em aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio herméticamente fechado, caixa com 100 unidades.			
120	Caixa	10	LAMÍNA DESCARTÁVEL N° 11 PARA BISTURI em aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada,perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio herméticamente fechado, caixa com 100 unidades.			
121	Caixa	10	LÂMINA DESCARTÁVEL N° 12 PARA BISTURI Lâmina descartável N° 12 para bisturi, aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.			
122	Caixa	10	LAMÍNA DESCARTÁVEL Nº 15 PARA BISTURI Lâmina descartável Nº 15 para bisturi, aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades			
123	Caixa	20	LÂMINA PARA FIXAÇÃO de célula citopalógico (esfregaço), Caixa com 50 unidades			
124	Caixa	30	LANCETA ESTÉRIL , Descartável tamanho 0,4 mm , para punção digital , Caixa com 200 unidades.			
125	Rolo	5	LÁTEX PARA GARROTE , Nº 200 com 15 m diâmetro interno 3mm e externo 5 mm, confeccionado em látex flexível, transparente, resistente cor natural, isento de substâncias tóxicas, resistentes aos processos visuais de esterelização, isenções de emendas, odor característico.			
126	Unidade	20	LÁTEX PARA OXIGÊNIO 1 METRO			
127	Pacote	10	LENÇO UMEDECIDO , sem álcool. Embalagem plástica, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Com 75 unidades, de 19cm x 12 cm.			
128	Pacote	10	LENÇO UMEDECIDO REFIL , Sem álcool. Embalagem plástica, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Com 75 unidades, de 19cm x 12 cm.			
129	Unidade	100	LENÇOL COM ELASTICO , COR BRANCA			
130	Unidade	6000	LENÇOL PARA MACA DESCARTÁVEL			
131	Pares	300	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento; Superfície microtexturizada, antideslizante , totalmente impermeável à água e a outros flúidos , Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5 , Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo) ,Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda , Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura.			
132	Pares	200	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento; Superfície microtexturizada, antideslizante , totalmente impermeável à água e a outros flúidos , Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5 , Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo) ,Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			esquerda , Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura.			
133	Par	500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para aberturas asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico.			
134	Caixa	500	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionado em embalagem coletiva, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. EMBRAMAC similar ou superior.			
135	Caixa	250	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionado em embalagem coletiva, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. EMBRAMAC similar ou superior .			
136	Caixa	500	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionado em embalagem coletiva, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. EMBRAMAC similar ou superior.			
137	Unidade	10	MANGUITO SILICONADO TRANSPARENTE P/ OXIGENIO			
138	Unidade	50	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE RESGATE confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida;-Não deformável;-Isolante térmico de baixo peso;-Resistente ao atrito com o solo;-Mantém o calor interno e reflete o calor externo;-Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.-01 unidade.			
139	Caixa	2000	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL tripla camada, 100% polipropileno, filtro de retenção bacteriológica “Meltblown”, hipoalérgica, não estéril, para uso médico e geral. Elástico confeccionado para permitir o maior conforto durante o uso. O clipe proporciona o ajuste adequado à necessidade do usuário. Caixa com 50 unidades.			
140	Kit	50	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			RESERVATÓRIO ADULTO MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR .			
141	Kit	30	MASCARA DE AUTO FLUXO ADULTO			
142	Unidade	30	MASCARA DE AUTO FLUXO INFANTIL			
143	Kit	50	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - MD É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA..			
144	Unidade	50	MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO com encaixe para adaptação a Unidade Nebulizadora. Material plástico atóxico.Similar ou superior as marcas NS, HUDSON, NEVONI.			
145	Unidade	100	MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL com encaixe para adaptação a Unidade Nebulizadora. Material plástico atóxico.Similar ou superior as marcas NS, HUDSON, NEVONI.			
146	Caixa	50	MÁSCARA N95 DE PROTEÇÃO CONTRA OS BASTOS DA TUBERCULOSE contém 99% BFE para partículas de 0,1 microns. Hipoalérgica fluido resistente e confortável. Possui clipe nasal que se molda facilmente aos tamanhos e tipos de rosto. Embalado em caixas com 20 unidades. Procedência nacional. CAIXA 25 5 0 0 0 0 30 DESCARPACK Máscara bico de Pato - Dupla proteção concebida para o contato com ambientes quentes e úmidos; Camadas exteriores em polipropileno que fazem um forro suave e evitam a perda de fibras; Cantos selados que evitam possíveis aberturas nos ângulos; Bandas de fixação em borracha sintética livre de látex; Ajuste de nariz em alumínio; Embaladas individualmente para uma total garantia de higiene; Proteção contra partículas de aerossol sólidas; líquidas e fumos que contenham bacilos de tuberculose. Limite de exposição: 12 x TLV. Eficiência de filtração: 92%. Indicado para hospitais, laboratórios DESCARPACK e controle de doenças.Apresentado em caixas com 35 unidades.			
147	Unidade	5	MICROPIPETA DE ALTA PERFORMANCE 500 UL			
148	Unidade	5	NEBULIZADOR COM 4 SAÍDAS, MOTOR 1/4 HP, FLUXO DE AR LIVRE 45L/MIN, COMPRESSÃO MÁXIMA 40 LB/POL, ACOMPANHA ADAPTADOR PARA 4 SAÍDAS SIMULTÂNEAS E 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO. 110/220V.MARCA:MEDI CATE. PROCEDÊNCIA: NACIONAL			
149	Un	10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDO de armação e visor, confeccionados de uma única peça de policarbonato com ângulo de visão de 180º, dotado de proteção lateral com ventilação e ponte nasal nas extremidades das hastes, orifícios para fixação de cordões, podendo também serem utilizados sobrepostos aos óculos corretivos. MEDICONE VISION similar ou superior.			
150	Unidade	10	OTOSCOPIO (aparelho)Transmissão da luz por fibra			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	e		óptica. Lâmpada de Xenon Halógena Lente giratória com aumento de 3 vezes Cabeça altamente resistente à impactos Conexão para otoscopia pneumática Acionamento através de botão liga/desliga Possui conveniente clipe de bolso Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas “AA” Acompanha estojo macio			
151	Un	10	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL portátil, para aferição de SaO2 e frequência cardíaca.			
152	Rolo	400	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2; Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Alta transparência do filme na visualização do material embalado; Contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C); Indicador de sentido de abertura na embalagem; Validade: 2 anos após a data de fabricação. com a certificação ISO 13485 - Produtos para a saúde - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos para fins Regulamentares e atendimento aos Requisitos da RDC 16/2013-BPF ANVISA.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICASValidade 2 anos (a partir da data de fabricação)Dimensões (L x C) 20 cm x 100 mPeso Líquido 25 cm x 100 m - 2,3 kg Peso Bruto 25 cm x 100 m - 3 kg			
153	Rolo	100	PAPEL GRAU CIRURGICO CREPADO para esterilização em autoclave na cor branca, fabricado com celulose isenta de impurezas e contaminantes, invólucro para processos de esterilização por vapor saturado, Gás Óxido de Etileno e Formóldeido.			
154	Unidade	5	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DESFIBRILADOR 0-21-0003 FREDEASYSCHILLER			
155	Unidade	4	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL PARA DESFIBRILADOR DEA - INSTRAMED			
156	Unidade	25	PERA PARA ECG produto em latex na cor preta.			
157	Un	10	PERA PARA ASPIRAÇÃO para aspiração e irrigação, em PVC de grau médico, esterilizáveis por óxido de etileno ou raios gamma, embaladas individualmente em caixa de cartolina.			
158	Unidade	20	PINÇA ANATÔMICA 15 CM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

159	Unidade	20	PINÇA ANATÔMICA 1X2 DENTES (DENTE DE RATO). Pinça Anatômica 1x2 dentes (dente de rato) 14cmEspecialidade: Uso Geral; Medida: 14cm.Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.			
160	Unidade	10	PINÇA CHERRONDE METAL			
161	Unidade	20	PINÇA DENTE DE RATO 15 CM			
162	Un	20	PINÇA DESCARTÁVEL CHERRON estéril, atóxica e apirrogênica esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual. Similar ou superior as marcas ADLIN/ VAGISPEC KOLPLAST GYNUS .			
163	Unidade	20	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 15 CM			
164	Unidade	20	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 15 CM			
165	Unidade	20	PINÇA HORTMANN SERRILHA PARA OTORRINO N°2, 9CM			
166	Unidade	20	PINÇA MONOPOLAR DISSECÇÃO RETA 25 CM			
167	Unidade	20	PINÇA MONOPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 15 CM Pinça monopolar hemostática curva 15cm Instrumento cirúrgico articulado não cortante.Produzido em aço inoxidável isolado com revestimento poliamida 12. Conector de inox ø 3,97m			
168	Unidade	20	PINÇA MONOPOLAR RETA 15 CM Pinça monopolar hemostática reta 15cm Instrumento cirúrgico articulado não cortante.Produzido em aço inoxidável isolado com revestimento poliamida 12. Conector de inox ø 3,97m			
169	Unidade	20	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM Pinça mosquito curva 12cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão qualidade e acabamento impecável. Hastes arredondadas e muito macias facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça.			
170	Unidade	10	PINÇA POZZIDE METAL			
171	Unidade	2	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA 24 CM 4MM ABC			
172	Unidade	20	PINÇA THOMAS GAYLOR 24 CM para biópsia uterina.			
173	Unidade	5	PLACA NEUTRA PARA BISTURI ELÉTRICO BI 800			
174	Unidade	5	PLACA PARA ELETRODO Placa neutra para bisturi elétrico BI 800			
175	Pacote	50	PONTEIRA SEM FILTRO 100-100 UL GILSON AZUL,PACT.C/1000			
176	Unidade	10	PORTA AGULHAS 15 CM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	e				
177	Unidade	2	PRANCHA LONGA COM BACHAU		
178	Pacote	500	PROPÉ		
179	Un	100	PVPI DEGERMANTE , Anti-séptico à base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela anti-sepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório. Embalagem de 1 litro.		
180	Frasco	150	PVPI TÓPICO anti-séptico, indicado para assepsia de ferimentos e curativo, Frasco de 1 litro.		
181	Unidade	2	REANIMADOR DE AR +VÁLVULA para reanimador com reservatório de Ar (Ambu completo) infantil		
182	Unidade	2	REANIMADOR DE AR +VÁLVULA PARA reanimador com reservatório de Ar (Ambu completo) adulto		
183	Unidade	15	RÉGUA PEDIÁTRICA, CONSTRUÍDA EM TUBO metálico de uma polegada, com pintura eletrostática a pó. Extremidade em madeira. Comprimento 1,12m e altura 23 cm.		
184	Unidade	10	REGULADORES DE PRESSÃO FIXA PARA CILINDROS		
185	Un	150	SABONETE LIQUIDO 500 ML PARA SUPORTE Sabonete liquido 500 ml para suporte.		
186	Un	3000	SCALP N°21 cateter para infusao venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, EMBRAMAC similar ou superior.		
187	Un	4000	SCALP N°23 cateter para infusao venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, EMBRAMAC similar ou superior.		
188	Un	1000	SCALP N°25 cateter para infusao venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			EMBRAMAC similar ou superior.			
189	Un	500	SCALP N°27 cateter para infusao venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, EMBRAMAC similar ou superior.			
190	Unidade	10000	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central com agulha 25x7. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala.			
191	Unidade	5000	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central com agulha 25x7. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala.			
192	Unidade	2000	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central com agulha 25x7. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala.			
193	Unidade	5000	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central com agulha 25x7. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala.			
194	Unidade	10000	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1,0 ML confeccionada em plástico transparente atóxico, aterogênico. Cilíndrico com escala de graduação para 100 UI, visível, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado. Com agulha 13x3.8. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala.			
195	Unidade	10	SHORT HOSPITALAR PARA PACIENTES			
196	Unidade	20	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC descartável, com balão (oral/nasal) N° 8,0. Esterilizado à óxido de etileno – apirogênico – atóxico. Embalagem intacta individual. Similar ou superior as marcas SOLIDOR, EMBRAMAC.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

197	Unidade	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°4.0 COM BALAO UNIDADE - UNIDADE - 979			
198	Unidade	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°4.5 COM BALÃO UNIDADE - UNIDADE - 981			
199	Unidade	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°5.0 COM BALAO UNIDADE - UNIDADE - 983			
200	Unidade	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°9.0 COM BALÃO UNIDADE - UNIDADE - 993			
201	Unidade	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 5,5 MM COM BALÃO - UNIDADE - 1011			
202	Unidade	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6,5 MM COM BALAO - UNIDADE - 1021			
203	Unidade	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6.0 MM COM BALAO - UNIDADE - 1023			
204	Unidade	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 7,5 MM COM BALÃO - UNIDADE - 1024			
205	Unidade	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 7.0 MM COM BALAO - UNIDADE - 1026			
206	Unidade	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 8.0 MM COM BALÃO - UNIDADE - 1037			
207	Unidade	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 8.5 MM COM BALÃO - UNIDADE - 1038			
208	Unidade	20	SONDA FOLEY N°04, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Similar ou superior a marca SOLIDOR.			
209	Caixa	20	SONDA FOLEY N°06, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Similar ou superior a marca SOLIDOR.			
210	Unidade	20	SONDA FOLEY N°08, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Similar ou superior a marca SOLIDOR.			
211	Unidade	20	SONDA FOLEY N°10, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Similar ou superior a marca SOLIDOR.			
212	Caixa	20	SONDA FOLEY N°12, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Similar ou superior a marca SOLIDOR.			
213	Caixa	20	SONDA FOLEY N°16, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Similar ou superior a marca SOLIDOR.			
214	Unidade	50	SONDA FOLEY Nº14, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proxima arredonda, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.			
215	Unidade	50	SONDA FOLEY Nº18, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proxima arredonda, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.			
216	Unidade	20	SONDA GASTRICA ADULTO			
217	Unidade	20	SONDA GASTRICA INFANTIL			
218	Unidade	50	SONDA NASOGASTRICA Nº. 08			
219	Unidade	50	SONDA NASOGASTRICA Nº. 10			
220	Unidade	50	SONDA NASOGASTRICA Nº. 12			
221	Unidade	50	SONDA NASOGASTRICA Nº. 14			
222	Unidade	50	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 08 confeccionada em PVC atoxico e flexivel, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterelizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.			
223	Unidade	50	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 10 confeccionada em PVC atoxico e flexivel, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterelizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.			
224	Unidade	30	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 12 confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.			
225	Unidade	30	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14 confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

226	Unidade	20	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 16 confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.			
227	Unidade	20	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 18 confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.			
228	Un	30	SONDA URETRAL Nº 10 , Descartavel , Confeccionada em PVC atoxico e flexivel, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterelizada a gás oxido de etileno.			
229	Un	30	SONDA URETRAL Nº 12 , Descartavel , Confeccionada em PVC atoxico e flexivel, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterelizada a gás oxido de etileno.			
230	Unidade	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 04			
231	Unidade	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 06			
232	Unidade	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 08			
233	Unidade	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 10			
234	Unidade	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12			
235	Unidade	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14			
236	Unidade	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 16			
237	Unidade	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 18			
238	Frasco	100	SORO GLICOSADO 5% - 100 ML			
239	Frasco	150	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML			
240	Unidade	200	SORO GLICOSADO 5% - 500 ML			
241	Frasco	2500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML			
242	Caixa	1000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml é uma solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em água destilada, ou seja, cada 100ml da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-, com pH = 6,0). A solução estéril é normalmente usada para infusão intravenosa (devido à isotonicidade com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			relação ao sangue humano),			
243	Frasco	5000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML			
244	Frasco	2500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML.			
245	Unidade	200	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML Solução de 9% de NaCl em água destilada. Esta concentração de cloreto de sódio na fórmula devido a isotonicidade que este deve ter em relação ao sangue humano, este deverá possuir a mesma pressão osmótica do sangue, para evitar problemas como hemólise nas hemácias do sangue. Da mesma forma, o soro glicofisiológico deverá ser constituído por glicose.			
246	Caixa	10	SORO GLICOSADO 9% 500 ML Soro glicofisiológico 500 ml. Solução de 9% de NaCl em água destilada. Esta concentração de cloreto de sódio na fórmula devido a isotonicidade que este deve ter em relação ao sangue humano, este deverá possuir a mesma pressão osmótica do sangue, para evitar problemas como hemólise nas hemácias do sangue. Da mesma forma, o soro glicofisiológico deverá ser constituído por glicose.			
247	Un	1000	SORO REIDRATANTE , Pó para solução oral composição por litro, após preparo : cloreto de sódio 2,6 g (65 mmol de sódio) glicose anidra 13,5 g (75 mmol de glicose) cloreto de potássio 1,5 g (20 mmol de potássio e 65 mmol de cloreto) , citrato de sódio diidratado 2,9 g (10 mmol de citrato)			
248	Unidade	10	SUPORTE PARA SORO PALMETAL é um produto simples, funcional e durável. Sua estrutura é bastante forte e estável, pronta para as atividades intensas dos hospitais brasileiros. Ao escolher um suporte em inox você garante um melhor custo-benefício para o seu investimento, uma vez que este produto vai permanecer impecável por muitos anos.			
249	Unidade	75	TALA MOLDÁVEL, TAMANHOS P, M, G. Confeccionada em tela aramada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A.. Para imobilizar em qualquer posição, deverá utilizar atadura, bandagens etc. INDICAÇÃO UNIVERSAL: É utilizada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Deverá ser utilizada por pessoal treinado e capacitado e com orientação médica.			
250	Unidade	500	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO VIDRO 12X75 MM			
251	Unidade	500	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO VIDRO 13X100 MM			
252	Unidade	500	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO VIDRO 8 ML			
253	Unidade	50	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL na Cor: Branco de haste flexível, de temperatura máxima flexível Ponta emborrachada; 100% resistente à água; Visor digital de fácil visualização; Menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio; Verificado e Aprovado pelo INMETRO; Bateria de longa duração e (substituível).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

254	Unidade	40	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL COM SENSOR INFRA -VERMELHO TERMOMETRO DIGITAL:Termômetro digital com sensor infravermelho — que mede a temperatura de alguém ao ser apontado contra a sua testa — virou equipamento de trabalho comum dos seguranças que controlam a entrada de parque. mercados, lojas, escritórios etc. Com a reabertura do comércio e a flexibilização da quarentena, ele vem sendo usado como um instrumento para detectar indivíduos com coronavírus .			
255	Unidade	20	TERMOMETRO DIGITAL, para Máxima e Mínima com alarme para geladeira e caixa de vacina, Temperatura Interna: -20+50°C Temperatura Externa (Sonda): -50+70°C Comprimento do cabo do sensor: Aproximadamente 1,70m			
256	Un	20	TESOURA IRIS tipo ponta reta, 11,5cm, confeccionada em aço inoxidável, de fino acabamento, sem sinais de oxidação, resistentes a desinfecção e esterilização. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.			
257	Unidade	10	TESOURA LONGA DE METAL			
258	Un	20	TESOURA METZEMBAM longa, reta, 18cm, confeccionada em aço inoxidável, de fino acabamento, sem sinais de oxidação, resistentes a desinfecção e esterilização. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.			
259	Un	20	TESOURA SPENCER para retirada de pontos, 13 cm, confeccionada em aço inoxidável, de fino acabamento, sem sinais de oxidação, resistentes a desinfecção e esterilização. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.			
260	Unidade	30	TESTE SCHLLER			
261	Unidade	800	TIRAS ACCU-CHEK Tiras reagentes em embalagens com 50 unidades.			
262	Unidade	20	TOALHA DE BANHO (BRANCA) Toalha p/ higiene pessoal, toalha de banho cor branca			
263	Fardo	500	TOALHA DE PAPEL Toalha de papel com interfolhas natural, contendo 1000 unidades, formato 200 cm x 210 cm.Cor branca.			
264	Unidade	30	TOALHA DE ROSTO PARA HIGIENE PESSOAL toalha de rosto de algodão cor branca			
265	Caixa	50	TORNEIRA 3 VIAS,DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. Torneira 3 vias, desenvolvida para aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso.			
266	Caixa	5	TUBO DE ENSAIO 08 ML DE PLASTICO SEM TAMPA COM 250 UNIDADES			
267	Caixa	5	TUBO DE ENSAIO 8 ML VIDRO S/ TAMPA C/250 UNID.			
268	Caixa	5	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO 10 ML COM TAMPA COM 250 UNIDADES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

269	Caixa	5	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO 12X75 COM TAMPA DE ROSCA COM 250 UNIDADES			
270	Caixa	5	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO 12X75 MM SEM TAMPA COM 250 UNIDADES			
271	Caixa	5	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO 13X100MM SEM TAMPA COM 250 UNIDADES			
272	Unidade	100	TUBO DE LÁTEX 15 MTS NÃO ESTÉRIL Nº202			
273	Pacote	20	TUBO DE LÁTEX Nº 200			
274	Pacote	20	TUBO DE LÁTEX Nº 202			
275	Pacote	20	TUBO DE LÁTEX Nº 204			
276	Unidade	10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 08			
277	Unidade	10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 12			
278	Unidade	10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 14			
279	Unidade	10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 16			
280	Unidade	10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 18			
281	Unidade	20	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO evita problemas de alergias, além de tosse e irritação da garganta. Reduz os efeitos da falta de umidade ocasionada pela intensa presença do sol e pelo uso contínuo do ar-condicionado Produz uma névoa fina e homogênea de vapor frio e inodoro. Silencioso e direcional. Capacidade 3,5L.			
282	Unidade	20	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXO METRO COMPLETO Válvula Reguladora para cilindro de oxigênio com fluxo metro completo			

Para aceitação dos materiais hospitalares serão observados os seguintes requisitos:

- a) **NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS HOSPITALARES QUE NÃO ESTEJAM REGISTRADOS NA ANVISA;**
- b) **É OBRIGATÓRIO INDICAR OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS COTADOS, COM NO MÁXIMO 02 CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, OBSERVANDO-SE A FORMA DE APRESENTAÇÃO INDICADA NO EDITAL;**
- c) **É OBRIGATÓRIO INDICAR A MARCA DOS PRODUTOS COTADOS;**
- d) **É OBRIGATÓRIO INDICAR O NÚMERO DE REGISTRO DOS MATERIAIS NA ANVISA, NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA OU EM DOCUMENTO A PARTE QUE DEVERÁ ESTAR JUNTO À PROPOSTA;**
- e) **CASO O MEDICAMENTO SEJA ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA, DEVERÁ SER INDICANDO O NÚMERO DA RESOLUÇÃO NA PROPOSTA;**
- f) **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS SEM OBSERVAR A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**
- g) **NÃO HAVERÁ MULTIPLICAÇÃO DE UNIDADES PARA SE CHEGAR AO VALOR DE CAIXA, PACOTE, ETC.**
- h) **NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS REGISTROS NA ANVISA IMPRESSOS, PORÉM, POR UMA QUESTÃO DE SEGURANÇA, É ACONSELHÁVEL QUE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

O LICITANTE OS TENHA EM SEU PODER DURANTE REUNIÃO, CASO SEJA QUESTIONADO QUANTO RESGISTRO APRESENTADO NA PROPOSTA.

i) TODOS OS ITENS ANTERIORES DEVERÃO SER CUMPRIDOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): _____ (_____) dias.

Razão Social : _____

CNPJ : _____

Endereço : _____

E-mail : _____

Telefone / Fax : _____

Representante :

Nome: _____

Identificação: _____

Qualificação: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 2021

Carimbo da empresa / Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, como representante da empresa _____, CNPJ n.º _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, oferecer lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Na oportunidade declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação **do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.**

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura: _____

Observação:

1 - Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

2 – Este documento será apresentado na fase de credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2021

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA-MG, E A EMPRESA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA/MG, com sede na Praça Dona Quita, N 90, Bairro Centro, Olhos D'Água/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Rone Douglas Dias, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa, estabelecida na Av/Rua....., nº....., Bairro....., cidade....., inscrita no CNPJ sob nº, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), inscrito(a) no CPF sob o número, residente e domiciliado na Av/Rua....., nº, Bairro, cidade....., RESOLVEM celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 009/2021**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto deste contrato é a aquisição de material hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênios, no valor estimado de R\$......(.....).

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

Pelo fornecimento dos materiais descritos na Cláusula Primeira deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada os seguintes descontos:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
------	-------	------	-------------------------------	----------------	-------------

§1º- valor contratual poderá ser alterado nos termos da alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado de forma parcelada, mensalmente em até 30(trinta) dias após a emissão da NF, mediante a apresentação de Nota Fiscal e CND's do INSS, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento, devidamente assinadas pelos setores competentes.

- a) Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas pelo Departamento solicitante.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA– DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

1-O contrato firmado com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

1.1 - Das obrigações da Contratada:

- a) A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos materiais/produtos do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;
- c) A Contratada se obriga a entregar nas bases elencadas no termo de referência os produtos contratados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de compra;
- d) A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras
- e) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- g) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;
- h) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação e desempenho dos materiais hospitalares, garantindo sua perfeita qualidade;

1.2 - Das Obrigações da Contratante:

- a) Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos materiais hospitalares licitados;
- b) Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- c) Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- d) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

- e) Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS, INSS e CNDT;
- f) Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- h) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;
- i) Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

9.1 – A contratação objeto deste Termo de Contrato poderá ser rescindido:

9.1.1 – Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

9.1.2– Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

9.1.3– Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2– Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3– Ocorrendo à rescisão contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, a Administração responderá pelos preços constantes da Proposta Comercial, devido em face dos produtos efetivamente entregues pela contratada até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de prestar o serviço, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.1.1- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

10.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

10.2.3- 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pela Administração através de seu Secretário Municipal de Saúde, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

Toda a documentação apresentada neste instrumento, bem como obrigações indicadas no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento ou obrigação e se omita em outro será considerado especificado e válido, estando este Contrato vinculado ao Edital 011/2021 e ao termo de referência que o acompanha.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. As partes elegem o foro da comarca de Bocaiuva/MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

OLHOS D'ÁGUA/MG,, de de 2021

PELO CONTRATANTE: Rone Douglas Dias.

Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei
tratar-se de:

MICROEMPRESA(ME)

EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)

EQUIPARADA

Fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

_____, ____ de _____ de 2021

.....
Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA.

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Seção Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

() Equipamento () Serviços (X) Material/Mercadorias

Solicitamos o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para o município de Olhos D'Água/MG, em regime de fornecimento parcelado, como abaixo discriminado:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	PACOTE	1000	ABAIXADOR DE LÍNGUA (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação. Dispensado de Registro no MS. Qualidade igual ou superior a marca Theoto.	5,93	5.930,00
2	UNIDADE	1000	AGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML diluente injetável endovenoso.	0,65	650,00
3	UNIDADES	1000	AGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 5 ML diluente injetável endovenoso.	0,53	530,00
4	UNIDADE	3000	AGULHA 25X7 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos cânula em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para punção atraumática.Tampa protetora da cânula em prolipopileno. Adaptador universal para seringa tipo luer, embalagem individual tipo blister em papel grau cirurgico, esterelizado em oxido de etileno.	2,71	8.130,00
5	UNIDADE	3000	AGULHA 25X8 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidoscorpóreos cânula em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para punção atraumática.Tampa protetora da cânula em prolipopileno. Adaptador universal para seringa tipo luer, embalagem individual tipo blister em papel grau cirurgico, esterelizado em oxido de etileno	2,65	7.950,00
6	UNIDADE	3000	AGULHA 30X8 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos cânula em aço inoxidável com bis El tri facetado e siliconizado para punção atraumática.Tampa protetora da cânula em prolipopileno. Adaptador universal para seringa tipo luer, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, esterelizados em oxido de etileno	0,64	1.920,00
7	UNIDA	1500	AGULHA 40X12 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	3,08	4.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	DE		que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos cânula em aço inoxidável com bisel trifacetado esiliconizado para punção atraumática. Tampa protetora da cânula em prolipopileno. Adaptador universal para seringa tipo luer, embalagem individual tipo blister em papel grau cirurgico, esterelizado em oxido de etileno. Qualidade igual ou superior a marca Embramac.		
8	UNIDA DE	2000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL I biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 4,5, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Procedência nacional. UNID.	3,52	7.040,00
9	LITRO	800	ÁLCOOL 70 % líquido incolor característico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente. Embalagem com 1 litro. Qualidade igual ou superior a marca Rioquímica.	8,30	6.640,00
10	UNIDA DE	1000	ALCOOL EM GEL 70 % ASEPTICO embalagem plástica contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero de lote. Embalagem com 500 ml.	11,18	11.180,00
11	ROLO	200	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO , apresentado em mantas uniformes envolvidas em papel especial e embalado individualmente com ótimo poder de absorção. Marca igual ou superior a marca CREMER.	15,18	3.036,00
12	Unidade	50	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 150 ML (Almotolia de plástico bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, semi transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.)	2,50	125,00
13	Unidade	100	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML (Almotolia de plástico bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, semi transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.)	3,86	386,00
14	Metro	100	AMERICANO CRU, 100% ALGODÃO	16,45	1.645,00
15	UNIDA DE	4	APARELHO DE NEBULIZADOR com 2 saídas, motor 1/4 hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40 lb/pol, acompanha adaptador para 4 saídas simultâneas e 4 kits de nebulização. 110/220v. De qualidade equivalente,	1.230,00	4.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			igual ou superior a marca mediate.		
16	Pacote	1000	ATADURA DE CREPOM - TAMANHOS (ESTICADA) 10CM X 4,5M contendo 13 fios 2cm. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas eslasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Marca igual ou superior a marca CREMER.	8,07	8.070,00
17	Pacote	500	ATADURA DE CREPOM - TAMANHOS (ESTICADA) 15CM X 4,5M contendo 13 fios 2cm. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas eslasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Marca igual ou superior a marca CREMER.	12,13	6.065,00
18	UNIDADE	3	BACIA EM INÓX medindo 35 a 41 cm com capacidade para 4.700 ml, tamanho médio para uso hospitalar e procedência nacional.	164,50	493,50
19	UNIDADE	3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA cap. max. 180KG, divisões 100g com escala antropométrica em alumínio auditado com graduação de 0,5m. altura 1,00 a 2,00m. base em ferro fundido plataforma: c/ cobertura de borracha antiderrapante, coluna em tubo de aço c/ 2 escalas.	1.149,50	3.448,50
20	UN	30	BALANÇA DOMESTICA DE ALTA PRESSÃO capacidade para ate 130 KG, plataforma antiderrapante e um ano de garantia.	92,33	2.769,90
21	UNIDADE	5	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA possui concha injetada para melhor acomodar o bebe, cobertura em ABS, concha anatômica em polipropileno 540x300mm injetada anti germes. Pés reguláveis capacidade máxima de 15 kg.	798,50	3.992,50
22	UNIDADE	2	BANDEJA RETANGULAR INÓX para uso hospitalar, medindo 45 x 35 cm.	86,72	173,44
23	UNIDADE	2	BANDEJA RETANGULAR INÓX 45X 30 CM para uso hospitalar.	140,00	280,00
24	UN	300	BOLSA DRENAL PARA COLOSTOMIA bolsa coletora 1 peça stomacaps e clamps são produtos na linha shelter soft, as bolsas podem ser fechadas ou drenáveis pré-cortadas ou recortáveis. O adesivo é micro poroso e hipoalergênico a tela protetora da pele é micro perfurada e lavável proporcionando comodidade e sensação de higiene durante o uso da bolsa o filme prostático tríplice camada é à prova de odor e nas bolsas fechadas a linha shelter soft conta com um filtro de carvão ativado que contribui para a desodorização e eliminação dos gases.	18,46	5.538,00
25	UN	10	BOLSA TERMICA PARA ÁGUA QUENTE E FRIA medindo 20 cm 30 cm	32,95	329,50
26	UNIDADE	20	CABO DE BISTURI Nº 03 LÂMINA DESCARTÁVEL DE 10 A 15 confeccionado em aço inóx de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para acoplar lâmina de bisturi numeros 10,11,12 e 15.	21,68	433,60
27	UN	100	CADEIRA DE PLASTICO resistente com encosto de braço, tamanho 43 x 82,5 x 38,0 cm , cor branca.	67,45	6.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

28	UNIDA DE	2	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM X SIMPLES chassi tubular em aço; Pedal para condutor (tip-assist) integrado na estrutura da cadeira; Apoio de pé removível e rebatível externamente, com regulagem de altura (36 – 48 cm) e apoio para panturrilha (faixa com velcro); Apoio de braço escalonado (apoio adicional para trocas posturais) e escamoteável, com suporte almofadado; Roda traseira de 24” com eixo fixo e pneu anti-furo (borracha macia); Aro de propulsão das rodas traseiras anatômico em nylon; Roda dianteira de 8” com pneu maciço; Altura anterior do assento de 50 cm e posterior de 48 cm; Estofamento do assento e encosto em nylon preto com fixação parafusada; Estofamento do encosto com bolsa para prontuário médico; Almofada para assento com 4,5 cm de espessura; Freio com acionamento anterior; Informações Gerais Peso aproximado: 19 Kg; Tolerância de peso: 100 Kg. Largura assento: 35.5 / 40.5 / 42.5 / 45.5 / 50.8 cm Profundidade assento: 40cm Altura do encosto: 43cm Cor Chassi: Cinza. Principais Acessórios Adicionais: Anti-tombo Apoio de perna elevável. Garantia de 2 anos no chassi, contra defeitos de fabricação.	634,00	1.268,00
29	UNIDA DE	4	CADEIRA PARA BANHO cadeira multiúso c/rodas, fabricada em PVC, vinil e tela poliéster, para uso no sanitário e chuveiro. Indicada para todas as idades. Capacidade de peso 95 KG Características Apoio para braços escamoteáveis lateralmente com trava. Apoio para os pés retrátil. Encosto em vinil revestido com tela de poliéster. Tela do encosto removível, facilitando a limpeza. Trava nas 2 rodas traseiras. Cinto de segurança padrão. Com design arredondado, facilita o transporte seguro do paciente. Caixa coletora de dejetos removível, mesmo enquanto o paciente estiver sentado. Dimensões Altura total: 99cm Altura do solo/braço : 73cm Altura do assento: 43,5cm Largura total : 55cm Largura interna : 46cm Profundidade : 50cm/ Com apoio dos pés 71cm. Apoio para os pés : 36cmx21cm(LxP) Peso: 9,90kg Caixa : 102x66x58cm	432,83	1.731,32
30	UNIDA DE	10	CAIXA PARA KIT DE PRIMEIRO SOCORROS 24 x 14 maleta plástica com tampo e fecho cor branca, tamanho 24x14.	81,28	812,80
31	Unidad e	5	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO 35 LITROS na cor azul, com tampa articulada e alças laterais, marca igual ou superior a marca Coleman.	139,45	697,25
32	Unidad e	5	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO 50 LITROS na cor azul, com tampa articulada e alças laterais, marca igual ou superior a marca Coleman.	276,67	1.383,35
33	UN	50	CAMISOLA HOSPITALAR TAMANHO G Para paciente .	72,95	3.647,50
34	UND	50	CAMISOLA HOSPITALAR TAMANHO M Para paciente	72,95	3.647,50
35	UND	50	CAMISOLA HOSPITALAR TAMANHO P Para paciente.	72,95	3.647,50
36	KIT	4	CANULA DE GUEDEL	51,50	206,00
37	UNIDA DE	1000	CATETER TIPO ÓCULOS para administração de oxigênio estéril, confeccionado em plástico ou similar, transparente, siliconizado, atóxico e flexível. Embalagem individual. Marca igual ou superior o marca Embramed.	1,94	1.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

38	UNIDADE	250	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	2,49	622,50
39	UNIDADE	50	CLORETO DE POTÁSSIO 20% AMPOLA DE 10 ML	1,50	75,00
40	UNIDADE	10	COBERTOR DE SOLTEIRO PARA PACIENTE	32,45	324,50
41	Unidade	5	COLAR CERVICAL DE ESPUMA revestido em malha de algodão branca e dotado de fecho em velcro.Descartável, higiênico e não estéril. Em tamanhos P.M.G.	20,07	100,35
42	UN	5	COLAR CERVICAL DE ESPUMA NEONATAL revestido em malha de algodão branca e dotado de fecho em velcro.Descartável, higiênico e não estéril. Em tamanhos P.M.G.	25,65	128,25
43	UNIDADE	5	COLAR CERVICAL REGULÁVEL FLEX GRANDE indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Utilizado para imobilização da coluna cervical para o transporte de vítimas politraumatizada. Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas.Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente.Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do cola Abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos.Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Validade: 5 anos (com a embalagem intacta).	18,43	92,15
44	UNIDADE	10	COLAR CERVICAL REGULÁVEL FLEX MEDIO indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Utilizado para imobilização da coluna cervical para o transporte de vítimas politraumatizada. Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas.Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente.Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do cola Abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos.Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Validade: 5 anos (com a embalagem intacta).	19,57	195,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

45	UNIDA DE	5	COLAR CERVICAL REGULÁVEL FLEX PEQUENO indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Utilizado para imobilização da coluna cervical para o transporte de vítimas politraumatizada. Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do cola Abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Validade: 5 anos (com a embalagem intacta).	17,70	88,50
46	UNIDA DE	500	COLETOR DE 60 ML com tampa branca, com pá à granel.	1,03	515,00
47	Caixa	300	COLETOR DE PERFUROCORTANTE, confeccionado de acordo com NBR 13853 com alça dupla e travamento automático kit composto de caixa externa bandeja Cintra laterale fundo rígido sacola para revestimento disponível em 1,5 litros 3,0 litros 7,0 litros 13. 0 litros e 20,0 litros. Caixa com 10 unidades.	93,28	27.984,00
48	UNIDA DE	20	COLETOR DE URINA PAPAGAIO C/TAMPA PLÁSTICO 1 L	38,55	771,00
49	UNIDA DE	10	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL 304 URINA Comadre Tipo Pá Em Aço Inoxidável 304 Urina Hospital Xixi	217,50	2.175,00
50	PACOTE	2000	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ,ENVELOPES PERSONALIZADOS COM 10 UNIDADES	3,97	7.940,00
51	PACOTE	500	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM PACOTE COM 10 UNIDADES Produto odonto-médico-hospitalar e indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral. Produzido com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos. Não contém filamentos radiopacos. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	2,63	1.315,00
52	Caixa	100	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA confeccionadas com fios 100% algodão, são alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes óticos.	26,67	2.667,00
53	CAIXA	100	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADAS DOM FIOS 100 % ALGODÃO , são alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes óticos.	28,00	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

54	UND	5	CUBA RIM DE AÇO 26 CM X 12 CM produto confeccionado em aço inoxidável. Produto isento de registro no ministério da saúde.	207,12	1.035,60
55	Unidade	1	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA HeartSineSamaritan PAD 500 aplica choques elétrico no paciente para restaurar seu ritmo cardíaco normal. Características: Operação semi automática (adulto/pediatra); Botão com liga/desliga/choque; Peso: 1,1kg; Segue as diretrizes da AHA de 2010; Função auto teste; Indicador de status: auto teste (falha/passagem), nível da bateria, temperatura e condição; Três ícones: "Attachpads" ("Colocar pás"), "Do not touch the patient," (Não toque no paciente) e "It is safe to touch the patient" (Pode tocar no paciente agora); Tecnologia bifásica SCOPE™: onda progressiva e de baixa energia que se ajusta automaticamente às diferenças de impedância da vítima; Indicador System Status Ready: mostra quando o aparelho está pronto para o uso; Teste periódico realizado automaticamente em período semanal; Cabo USB para conectar os dados de revisão Saver™ EVO para o Windows; Tecnologia de conectividade: Armazena o ECG e os respectivos eventos e envia através do USB para o computador; Orientações de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP); Cardiografia de Impedância (ICG);	10.516,67	10.516,67
56	Unidade	1	DESTILADOR DE AGUA Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Prático e econômico. Capacidade para destilar até 3,8 litros em 4 horas com baixo consumo de energia. É recomendado a troca do filtro a cada 3 meses. Fácil manuseio; Design moderno; Baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos; Não necessita instalação hidráulica; 1 ano de garantia; Obs. A utilização de água destilada aumenta a sua vida útil de sua autoclave e instrumentais além de ser requisito para que sua autoclave mantenha a garantia do fabricante.	1.530,00	1.530,00
57	UNIDADE	50	DETERGENTE ENZIMÁTICO DESINCRUSTANTE para limpeza de equipamentos e instrumentos cirúrgicos e acessórios. Não tóxico, não cáustico e não corrosivo. PH neutro sem fosfato. Frasco com 1000 ML.	36,65	1.832,50
58	UNIDADE	1	ELETROCALTÉRIO	10.786,23	10.786,23
59	Unidade	5	ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO MP43 Eletrodos de espuma compacta com alta aderência à pele Gel sólido de excelente condutividade Em formato de gota, para facilitar a retirada Hipoalergênico Sensor Ag/AgCl, garantindo excelente qualidade no traçado Tamanho: 43 x 45mm Embalagem: caixa com 1000un (20 pacotes de 50un cada) Registro ANVISA: 80722800003	471,98	2.359,90
60	UN	50	ELETRODO DESCARTÁVEL para monetarização cardíaca, ECG e diagnósticos em adulto e infantil.. Feito de espuma emborrachada, impermeável, com placa de metal recoberta de prata/cloreto de prata, impregnada com gel	11,99	599,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			sólido de cloreto de potássio, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação e sudorese e eu não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
61	Unidade	3000	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO SIMPLES estéril com câmara gotejadora em macro gotas em PVC, atóxico adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico obedecendo as normas e portaria do ministério da saúde, reembalado em caixa de 250 peças.	1,87	5.610,00
62	Caixa	10	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SORO SIMPLES estéril com câmara gotejadora em micro gotas em PVC, atóxico adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico obedecendo as normas e portaria do ministério da saúde, reembalado em caixa de 250 peças.	305,68	3.056,80
63	UNIDADE	5	ESCADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR com 2 degraus.	200,33	1.001,65
64	UNIDADE	2000	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Escova ginecológica descartável, estéril, embaladas individualmente, cabo cilíndrico medindo 18 cm de comprimento, facetado, medida da escova 02cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice.	3,14	6.280,00
65	UN	20	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS , Com cerda azul de nylon no corpo e nas pontas com cabo branco de polipropileno, com isenção de registro no Ministério da Saúde.	37,50	750,00
66	UNIDADE	80	ESFIGNOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) Adulto. Regularidade na medição da pressão arterial. exclusivo design sem engrenagens; acata as normas da AAMI de resistência e colisões; se mantém calibrado por muito mais tempo, garantindo a leitura precisa; face do visor gravado a laser para maior precisão; manômetro com rotação de 360 ° para facilitar leitura; aro de borracha anti-impacto; leve e sem látex. Composição: braçadeira adulto, padrão com logo do inmetro(704251); 02 tubos; pera; válvula; manômetro. Tamanho braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade; circunferência de 26 a 32 cm.	148,99	11.919,20
67	UNIDADE	500	ESPARADRAPO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE apresentado em carretéis plásticos com capas plásticas de proteção no tamanho 10cm x 4,5m. Qualidade igual ou superior a marca CREMER.	11,81	5.905,00
68	PACOTE	200	ESPATULA DE AYREAS DE MADEIRA resistente, pontas arredondadas, descartáveis, usada para coleta de exames ginecológicos, embalagens contendo 100 unidades..	11,64	2.328,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

69	UN	10	ESPECULO NASAL KILLION N°01	297,40	2.974,00
70	PACOTE	10	ESPECULO NASAL N°03 descartavel , embalagem com 10 unidades.	15,80	158,00
71	UNIDADE	1000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal descartável G, estéril, atóxico e apirogênico grande em embalagem individual, produto de uso único.)	1,62	1.620,00
72	UNIDADE	1500	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal descartável M, estéril, atóxico e apirogênico médio em embalagem individual, produto de uso único.)	1,71	2.565,00
73	UNIDADE	1000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P , estéril, atóxico e apirogênico Pequeno em embalagem individual, produto de uso único.	1,68	1.680,00
74	Kit	100	ESTENSIOMETRO Kit de Monofilamentos. Tem por objetivo medir a sensibilidade da pele, é utilizado por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e médicos em diversas especialidades como a dermatologia, ortopedia, neurologia, traumatologia, oncologia, clinica geral e saúde pública. O Kit é composto por um conjunto de sete monofilamentos de variadas espessuras, que permitem verificar o nível de sensibilidade de nervos periféricos, possibilitando aos profissionais e pacientes tomarem medidas para prevenir danos físicos irreversíveis e até amputações de membros em casos de neuropatias diabética, hansênica, tóxica e alcoólica, além de proporcionar o monitoramento da evolução de comprometimentos neurais.	288,50	28.850,00
75	UNIDADE	10	ESTETOSCÓPIO PINARD	429,90	4.299,00
76	UN	50	ESTETOSCÓPIO ADULTO , Estetoscópio biauricular, com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio, montada em tubo em “y”, flexível, sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica . Embalagem com dados de identificação e procedência. De qualidade equivalente, igual ou superior as marcas PREMIUM, SOLIDOR, BIC e BD .	255,90	12.795,00
77	UN	10	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO , Estetoscópio biauricular, com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em Y, flexível, sem emendas, adaptável à olivas anatômicas de borracha com encaixe sem rosca internamente. Embalagem individual contendo dados de identificação, registro em órgão competente. De qualidade equivalente, igual ou superior as marcas PREMIUM, SOLIDOR, BIC e BD .	605,04	6.050,40
78	CAIXA	50	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORVÍVEL EM NYLON 2.0 SIMPLES Fio de sutura de uso médico hospitalar- tipo absorvível ; em nylon 2.0 SIMPLES; fio de 70 a 75 cm; com agulha cilíndrica 3 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade.	66,19	3.309,50
79	CAIXA	50	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR TIPO	84,09	4.204,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			ABSORVÍVEL EM NYLON 3.0 SIMPLES Fio de sutura de uso médico hospitalar- tipo absorvível ; em nylon 3.0 SIMPLES; fio de 70 a 75 cm; com agulha cilíndrica 3 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade.		
80	CAIXA	50	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORVÍVEL EM NYLON 4.0 SIMPLES Fio de sutura de uso médico hospitalar- tipo absorvível ; em nylon 4.0 SIMPLES; fio de 70 a 75 cm; com agulha cilíndrica 3 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade.	79,06	3.953,00
81	CAIXA	50	FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORVÍVEL EM NYLON 5.0 SIMPLES Fio de sutura de uso médico hospitalar- tipo absorvível ; em nylon 5.0 SIMPLES; fio de 70 a 75 cm; com agulha cilíndrica 3 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade	79,06	3.953,00
82	UNIDADE	100	FITA CIRÚRGICA ADESIVA BRANCA/FITACREPE	7,27	727,00
83	UNIDADE	500	FITA HIPORALERGÊNICO MICROPORE (permite que a pele respire) tamanho 25 mm x 9 metros. Composição rayon e poliéster não tecido, adesivo acrílico e uretano. Apresentado em carretéis plásticos com capas plásticas de proteção. Qualidade igual ou superior a marca CREMER.	7,44	3.720,00
84	UNIDADE	20	FITA METRICA	6,98	139,60
85	UN	1000	FITA PARA AUTO CLAVE , Confeccionada com dorso de papel crepado de fibra de celulose contendo listras diagonais de uma tinta termorreativa, resistente à temperaturas de até 180°C. Apresentada em forma de rolo, embalada individualmente em saco plástico. Tamanho: 19 mm x 30 m. Similar ou superior as marcas 3M , CREMER , MISNER .	7,15	7.150,00
86	UNIDADE	50	FIXADOR CELULAR	12,29	614,50
87	UNIDADE	10	FLUXÔMETRO COMPLETO PARA OXIGÊNIO	251,76	2.517,60
88	UN	10	FORMOL 37% , Solução aquosa de gás de formaldeído, metal na concentração de 37% . Similar ou superior as marcas LIMED , BONO ,BRASI LIQUIDOS .	140,49	1.404,90
89	PACOTE	500	FRALDA DESCARTAVEL EG INFANTIL FRALDA DESCARTAVEL EG: INFANTIL, com cintura elástica, velcro e gel absorvente. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Pacote com 70 unidades. Tamanho EG. Similar ou superior a marca Dry evolution.	32,49	16.245,00
90	PACOTE	500	FRALDA DESCARTAVEL G INFANTIL	32,45	16.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

91	PACOTE	250	FRALDA DESCARTAVEL M INFANTIL FRALDA DESCARTAVEL M: INFANTIL, com cintura elástica, velcro e gel absorvente. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Pacote com 90 unidades. Tamanho M, Similar ou superior a marca Dry evolution	31,50	7.875,00
92	PACOTE	100	FRALDA DESCARTAVEL P INFANTIL FRALDA DESCARTAVEL P: INFANTIL, com cintura elástica, velcro e gel absorvente. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Pacote com 100 unidades. Tamanho P.Similar ou superior a marca Dry evolution.	27,00	2.700,00
93	PCT	1000	FRALDA GERIÁTRICA,TAMANHO G pacote com 8 unidades	18,86	18.860,00
94	PCT	500	FRALDA GERIÁTRICA.TAMANHO GG pacote com 8 unidades.	18,70	9.350,00
95	PCT	500	FRALDA GERIÁTRICA.TAMANHO M pacote com 8 unidades	14,82	7.410,00
96	UN	1000	FRASCO PARA LAMINA DE PREVENÇÃO	0,91	910,00
97	UN	50	GARROTE EM LATÉX , Com prendedor plástico , produto feito com látex que prende no braço para extração de sangue.	4,61	230,50
98	UNIDADE	200	GEL PARA ACOPLAMENTO ULTRASSÔNICO composição carbapol, trietanolamina, sobitol, nipagim (não conter benzeno) frasco de 500 g.	36,45	7.290,00
99	UNIDADE	1000	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	0,89	890,00
100	UN	100	GLICOSÍMETRO (ACCU-CHEK) , Aparelho para medição de glicose no sangue. Controle preciso da taxa de açúcar no sangue.	102,17	10.217,00
101	UN	30	GLUTERALTEÍDO 2% , Esterilizante químico e desinfetante hospitalar. Solução acompanhada de pó ativador. Conteúdo 1000 ml de solução e 4 gramas de pó ativador , Similar ou superior as marcas MYAKO LM FARMA FORTSAN RIO QUÍMICA .	43,00	1.290,00
102	PACOTE	500	GORRO , Descartável , confeccionado com material de fibras sintéticas, formato anatômico com tiras, 20gramas , branco, Pacote contendo 100 unidades , Similar ou superior a marca PACO .	28,77	14.385,00
103	UNIDADE	10	HETEROMETRO DE COLLIN METAL	112,88	1.128,80
104	FRASCO	20	IODO ATIVO , Contra todas as formas de bactérias não esporuladas, vírus, fungos, sem irritar a pele, Embalagem de 1000 ml. SANEATIVO , simialr ou superior RIO QUIMICA	38,02	760,40
105	UN	200	JELCO N°18	1,42	284,00
106	UN	200	JELCO N°20	1,38	276,00
107	UN	500	JELCO N°22	1,44	720,00
108	UN	500	JELCO N°24	1,50	750,00
109	UNIDADE	5	JOGO DE ELETROLDOS p/ bisturi elétrico 12 peças (monopolar)	681,50	3.407,50
110	KIT	300	KIT COMPLETO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAPANICOLAU OU, CONTENDO:1 ESPÁTULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA-LÂMINA,1 PAR DE LUVAS E1 ESPECULO TAMANHO G.	6,80	2.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

111	KIT	500	KIT COMPLETO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAPANICOLAU OU, CONTENDO:1 ESPÁTULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA-LÂMINA,1 PAR DE LUVAS E1 ESPECULO TAMANHO M.	4,57	2.285,00
112	KIT	200	KIT COMPLETO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAPANICOLAU OU, CONTENDO:1 ESPÁTULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA-LÂMINA,1 PAR DE LUVAS E1 ESPECULO TAMANHO P. .	4,13	826,00
113	KIT	8	KIT MASCARA LARINGEA DA NUMERAÇÃO 01 AO 05	610,63	4.885,04
114	UNIDADE	20	KIT MEDIDOR DE GLICOSE - G-Tech Free C/ 10 Tiras e Caneta Lancetadora Preciso e Facil de Usar!!! 5 SEGUNDOS: Teste rapidos em 05 segundos! 0.9 MICRO: Amostra de sangue! HIPO: Aviso hipoglicemico REFEIÇÕES: Marcações pré e pós refeições.É a melhor solução para você monitorar a glicose no sangue! Com uma pequena amostra de sangue e em apenas cinco segundos, é apresentado o resultado de forma simples e segura, contando com a precisão do sistema NO CODE e das tiras de Medição com eletrodos em OURO, muito mais confiáveis.No Code - Sem Codificação; Micro Amostra de Sangue; Apenas 0.9 microlítro Resultado Rápido; 5 Segundos; 500 memórias; Aviso de Hipoglicemia; Marcações Pré e Pós; Refeições Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias; Alarmes configuráveis de medição; Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente. Memória	54,77	1.095,40
115	KIT	250	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO , Kit contendo 01 Máscara, 01 Câmara de Nebulização e 01Tubo .	13,63	3.407,50
116	KIT	250	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PEDIATRICA , Kit contendo 01 Máscara, 01 Câmara de Nebulização e 01Tubo .	15,77	3.942,50
117	KIT	10	KIT VÁLVULA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO INALAÇÃO Kit Válvula Oxigênio Com Fluxômetro Inalação Domiciliar Com Mascara de inalação, reservatório para medicação de 6 ml, extensor de cateter 2.10 mts, cateter nasal 2,00 mt, válvula reguladora de pressão de oxigênio com registro na ANVISA 80435149003.	351,08	3.510,80
118	CAIXA	25	LÂMINA DESCARTÁVEL N°15 para bisturi, aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina.Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado.Caixa com 100 unidades.Similar ou superior as marcasLAMEDIDSOLIDORFREE BACBDEMBRAMED	44,98	1.124,50
119	CAIXA	10	LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 10 PARA BISTURI em aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	48,11	481,10
120	CAIXA	10	LAMÍNA DESCARTÁVEL Nº 11 PARA BISTURI em aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada,perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	43,02	430,20
121	CAIXA	10	LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 12 PARA BISTURI Lâmina descartável Nº 12 para bisturi, aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita	50,23	502,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.		
122	CAIXA	10	LAMÍNA DESCARTÁVEL Nº 15 PARA BISTURI Lâmina descartável Nº 15 para bisturi, aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades	44,03	440,30
123	CAIXA	20	LÂMINA PARA FIXAÇÃO de célula citopológico (esfregaço), Caixa com 50 unidades	45,17	903,40
124	CAIXA	30	LANCETA ESTÉRIL , Descartável tamanho 0,4 mm , para punção digital , Caixa com 200 unidades.	50,54	1.516,20
125	ROLO	5	LÁTEX PARA GARROTE , Nº 200 com 15 m diâmetro interno 3mm e externo 5 mm, confeccionado em látex flexível, transparente, resistente cor natural, isento de substâncias tóxicas, resistentes aos processos visuais de esterelização, isenções de emendas, odor característico.	63,73	318,65
126	UNIDADE	20	LÁTEX PARA OXIGÊNIO 1 METRO	6,48	129,60
127	PACOTE	10	LENÇO UMEDECIDO , sem álcool. Embalagem plástica, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Com 75 unidades, de 19cm x 12 cm.	11,45	114,50
128	PACOTE	10	LENÇO UMEDECIDO REFIL , Sem álcool. Embalagem plástica, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Com 75 unidades, de 19cm x 12 cm.	9,21	92,10
129	UNIDADE	100	LENÇOL COM ELASTICO , COR BRANCA	32,95	3.295,00
130	UNIDADE	6000	LENÇOL PARA MACA DESCARTÁVEL	8,36	50.160,00
131	PARES	300	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento; Superfície microtexturizada, antideslizante , totalmente impermeável à água e a outros líquidos , Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5 , Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo) ,Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda , Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura.	2,85	855,00
132	PARES	200	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento; Superfície microtexturizada, antideslizante , totalmente impermeável à água e a outros líquidos , Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5 , Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo) ,Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda , Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura.	3,09	618,00
133	PAR	500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 confeccionada em látex	2,85	1.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para aberturas asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico.		
134	CAIXA	500	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionado em embalagem coletiva, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. EMBRAMAC similar ou superior.	133,18	66.590,00
135	CAIXA	250	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionado em embalagem coletiva, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. EMBRAMAC similar ou superior .	133,18	33.295,00
136	CAIXA	500	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionado em embalagem coletiva, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. EMBRAMAC similar ou superior.	133,18	66.590,00
137	UNIDA DE	10	MANGUITO SILICONADO TRANSPARENTE P/ OXIGENIO	74,50	745,00
138	Unidade	50	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE RESGATE confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida;-Não deformável;- Isolante térmico de baixo peso;-Resistente ao atrito com o solo;-Mantém o calor interno e reflete o calor externo;- Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.-01 unidade.	8,03	401,50
139	CAIXA	2000	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL tripla camada, 100% polipropileno, filtro de retenção bacteriológica "Meltblown", hipoalérgica, não estéril, para uso médico e geral. Elástico confeccionado para permitir o maior conforto durante o uso. O clipe proporciona o ajuste adequado à necessidade do usuário. Caixa com 50 unidades.	36,38	72.760,00
140	KIT	50	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR .	43,95	2.197,50
141	Kit	30	MASCARA DE AUTO FLUXO ADULTO	27,29	818,70
142	Unidade	30	MASCARA DE AUTO FLUXO INFANTIL	31,52	945,60
143	KIT	50	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - MD É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA..	30,24	1.512,00
144	UNIDA	50	MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO com	22,11	1.105,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	DE		encaixe para adaptação a Unidade Nebulizadora. Material plástico atóxico.Similar ou superior as marcas NS, HUDSON, NEVONI.		
145	UNIDA DE	100	MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL com encaixe para adaptação a Unidade Nebulizadora. Material plástico atóxico.Similar ou superior as marcas NS, HUDSON, NEVONI.	24,61	2.461,00
146	CAIXA	50	MÁSCARA N95 DE PROTEÇÃO CONTRA OS BASTOS DA TUBERCULOSE contém 99% BFE para partículas de 0,1 microns. Hipoalérgica fluido resistente e confortável. Possui clipe nasal que se molda facilmente aos tamanhos e tipos de rosto. Embalado em caixas com 20 unidades. Procedência nacional. CAIXA 25 5 0 0 0 0 0 30 DESCARPACK Máscara bico de Pato - Dupla proteção concebida para o contato com ambientes quentes e úmidos; Camadas exteriores em polipropileno que fazem um forro suave e evitam a perda de fibras; Cantos selados que evitam possíveis aberturas nos ângulos; Bandas de fixação em borracha sintética livre de látex; Ajuste de nariz em alumínio; Embaladas individualmente para uma total garantia de higiene; Proteção contra partículas de aerossol sólidas; líquidas e fumos que contenham bacilos de tuberculose. Limite de exposição: 12 x TLV. Eficiência de filtração: 92%. Indicado para hospitais, laboratórios DESCARPACK e controle de doenças.Apresentado em caixas com 35 unidades.	274,12	13.706,00
147	UNIDA DE	5	MICROPIPETA DE ALTA PERFORMANCE 500 UL	209,95	1.049,75
148	Unidade	5	NEBULIZADOR COM 4 SAÍDAS, MOTOR 1/4 HP, FLUXO DE AR LIVRE 45L/MIN, COMPRESSÃO MÁXIMA 40 LB/POL, ACOMPANHA ADAPTADOR PARA 4 SAÍDAS SIMULTÂNEAS E 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO. 110/220V.MARCA:MEDI CATE. PROCEDÊNCIA: NACIONAL	1.690,72	8.453,60
149	UN	10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDO de armação e visor, confeccionados de uma única peça de policarbonato com ângulo de visão de 180º, dotado de proteção lateral com ventilação e ponte nasal nas extremidades das hastes, orifícios para fixação de cordões, podendo também serem utilizados sobrepostos aos óculos corretivos. MEDICONE VISION similar ou superior.	9,55	95,50
150	Unidade	10	OTOSCOPIO (aparelho)Transmissão da luz por fibra óptica. Lâmpada de Xenon Halógena Lente giratória com aumento de 3 vezes Cabeça altamente resistente à impactos Conexão para otoscopia pneumática Acionamento através de botão liga/desliga Possui conveniente clipe de bolso Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA" Acompanha estojo macio	544,83	5.448,30
151	UN	10	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL portátil, para aferição de SaO2 e frequência cardíaca.	190,32	1.903,20
152	ROLO	400	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2; Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos,	115,70	46.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Alta transparência do filme na visualização do material embalado; Contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C); Indicador de sentido de abertura na embalagem; Validade: 2 anos após a data de fabricação. com a certificação ISO 13485 - Produtos para a saúde - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos para fins Regulamentares e atendimento aos Requisitos da RDC 16/2013-BPF ANVISA.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICASvalidade 2 anos (a partir da data de fabricação)Dimensões (L x C) 20 cm x 100 mPeso Líquido 25 cm x 100 m - 2,3 kg Peso Bruto 25 cm x 100 m - 3 kg		
153	ROLO	100	PAPEL GRAU CIRURGICO CREPADO para esterilização em autoclave na cor branca, fabricado com celulose isenta de impurezas e contaminantes, invólucro para processos de esterilização por vapor saturado, Gás Óxido de Etileno e Formóldeido.	203,75	20.375,00
154	Unidade	5	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DESFIBRILADOR 0-21-0003 FREDEASYSCHILLER	517,35	2.586,75
155	Unidade	4	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL PARA DESFIBRILADOR DEA - INSTRAMED	389,25	1.557,00
156	UNIDADE	25	PERA PARA ECG produto em latex na cor preta.	54,55	1.363,75
157	UN	10	PERA PARA ASPIRAÇÃO para aspiração e irrigação, em PVC de grau médico, esterilizáveis por óxido de etileno ou raios gamma, embaladas individualmente em caixa de cartolina.	17,50	175,00
158	UNIDADE	20	PINÇA ANATÔMICA 15 CM	19,76	395,20
159	UNIDADE	20	PINÇA ANATÔMICA 1X2 DENTES (DENTE DE RATO). Pinça Anatômica 1x2 dentes (dente de rato) 14cmEspecialidade: Uso Geral; Medida: 14cm.Produeto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	26,29	525,80
160	Unidade	10	PINÇA CHERRONDE METAL	50,12	501,20
161	UNIDADE	20	PINÇA DENTE DE RATO 15 CM	14,76	295,20
162	UN	20	PINÇA DESCARTÁVEL CHERRON estéril, atóxica e apirogênica esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual. Similar ou superior as marcas ADLIN/VAGISPEC KOLPLAST GYNUS .	5,36	107,20
163	UNIDADE	20	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 15 CM	15,24	304,80
164	UNIDADE	20	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 15 CM	36,65	733,00
165	UNIDA	20	PINÇA HORTMANN SERRILHA PARA OTORRINO N°2, 9CM	92,87	1.857,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	DE				
166	UNIDA DE	20	PINÇA MONOPOLAR DISSECÇÃO RETA 25 CM	146,25	2.925,00
167	UNIDA DE	20	PINÇA MONOPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 15 CM Pinça monopolar hemostática curva 15cm Instrumento cirúrgico articulado não cortante.Produzido em aço inoxidável isolado com revestimento poliamida 12. Conector de inox ø 3,97m	154,07	3.081,40
168	UNIDA DE	20	PINÇA MONOPOLAR RETA 15 CM Pinça monopolar hemostática reta 15cm Instrumento cirúrgico articulado não cortante.Produzido em aço inoxidável isolado com revestimento poliamida 12. Conector de inox ø 3,97m	116,12	2.322,40
169	UNIDA DE	20	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM Pinça mosquito curva 12cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão qualidade e acabamento impecável. Hastes arredondadas e muito macias facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça.	26,84	536,80
170	Unidade	10	PINÇA POZZIDE METAL	46,70	467,00
171	Unidade	2	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA 24 CM 4MM ABC	161,75	323,50
172	UNIDA DE	20	PINÇA THOMAS GAYLOR 24 CM para biópsia uterina.	232,24	4.644,80
173	UNIDA DE	5	PLACA NEUTRA PARA BISTURI ELÉTRICO BI 800	171,25	856,25
174	UNIDA DE	5	PLACA PARA ELETRODO Placa neutra para bisturi elétrico BI 800	200,00	1.000,00
175	PACOTE	50	PONTEIRA SEM FILTRO 100-100 UL GILSON AZUL,PACT.C/1000	92,89	4.644,50
176	UNIDA DE	10	PORTA AGULHAS 15 CM	49,50	495,00
177	UNIDA DE	2	PRANCHA LONGA COM BACHAU	770,00	1.540,00
178	Pacote	500	PROPÉ	24,66	12.330,00
179	UN	100	PVPI DEGERMANTE , Anti-séptico à base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela anti-sepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório. Embalagem de 1 litro.	28,20	2.820,00
180	FRASCO	150	PVPI TÓPICO anti-séptico, indicado para assepsia de ferimentos e curativo, Frasco de 1 litro.	22,84	3.426,00
181	UNIDA DE	2	REANIMADOR DE AR +VÁLVULA para reanimador com reservatório de Ar (Ambu completo) infantil	185,03	370,06
182	UNIDA DE	2	REANIMADOR DE AR +VÁLVULA PARA reanimador com reservatório de Ar (Ambu completo) adulto	278,95	557,90
183	UNIDA DE	15	RÉGUA PEDIÁTRICA, CONSTRUÍDA EM TUBO metálico de uma polegada, com pintura eletrostática a pó. Extremidade em madeira. Comprimento 1,12m e altura 23 cm.	73,61	1.104,15
184	UNIDA DE	10	REGULADORES DE PRESSÃO FIXA PARA CILINDROS	179,95	1.799,50
185	UN	150	SABONETE LIQUIDO 500 ML PARA SUPORTE Sabonete liquido 500 ml para suporte.	12,17	1.825,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

186	UN	3000	SCALP N°21 cateter para infusao venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, EMBRAMAC similar ou superior.	1,14	3.420,00
187	UN	4000	SCALP N°23 cateter para infusao venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, EMBRAMAC similar ou superior.	0,87	3.480,00
188	UN	1000	SCALP N°25 cateter para infusao venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, EMBRAMAC similar ou superior.	0,75	750,00
189	UN	500	SCALP N°27 cateter para infusao venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, EMBRAMAC similar ou superior.	0,40	200,00
190	Unidade	10000	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central com agulha 25x7. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala.	0,71	7.100,00
191	Unidade	5000	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central com agulha 25x7. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala.	0,95	4.750,00
192	Unidade	2000	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala	0,58	1.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central com agulha 25x7. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala.		
193	Unidade	5000	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central com agulha 25x7. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala.	0,48	2.400,00
194	UNIDADE	10000	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1,0 ML confeccionada em plástico transparente atóxico, aterogênico. Cilíndrico com escala de graduação para 100 UI, visível, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado. Com agulha 13x3.8. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala.	0,46	4.600,00
195	UNIDADE	10	SHORT HOSPITALAR PARA PACIENTES	32,49	324,90
196	UNIDADE	20	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC descartável, com balão (oral/nasal) N° 8,0. Esterilizado à óxido de etileno – apirogênico – atóxico. Embalagem intacta individual. Similar ou superior as marcas SOLIDOR, EMBRAMAC.	9,16	183,20
197	UNIDADE	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°4.0 COM BALAO UNIDADE - UNIDADE - 979	7,73	77,30
198	UNIDADE	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°4.5 COM BALÃO UNIDADE - UNIDADE - 981	7,85	78,50
199	UNIDADE	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°5.0 COM BALAO UNIDADE - UNIDADE - 983	7,94	79,40
200	UNIDADE	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°9.0 COM BALÃO UNIDADE - UNIDADE - 993	8,24	82,40
201	UNIDADE	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 5,5 MM COM BALÃO - UNIDADE - 1011	6,26	62,60
202	UNIDADE	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6,5 MM COM BALAO - UNIDADE - 1021	7,21	72,10
203	UNIDADE	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6.0 MM COM BALAO - UNIDADE - 1023	7,22	72,20
204	UNIDADE	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 7,5 MM COM BALÃOfo - UNIDADE - 1024	7,13	71,30
205	UNIDADE	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 7.0 MM COM BALAO - UNIDADE - 1026	8,02	80,20
206	UNIDADE	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 8.0 MM COM BALÃO - UNIDADE - 1037	8,49	84,90
207	UNIDADE	10	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 8.5 MM COM BALÃO - UNIDADE - 1038	7,28	72,80
208	UNIDADE	20	SONDA FOLEY N°04, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Similar ou superior a marca SOLIDOR.	4,53	90,60
209	CAIXA	20	SONDA FOLEY N°06, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante,	20,25	405,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Similar ou superior a marca SOLIDOR.		
210	UNIDADE	20	SONDA FOLEY N°08, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Similar ou superior a marca SOLIDOR.	5,01	100,20
211	UNIDADE	20	SONDA FOLEY N°10, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Similar ou superior a marca SOLIDOR.	5,62	112,40
212	CAIXA	20	SONDA FOLEY N°12, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Similar ou superior a marca SOLIDOR.	45,78	915,60
213	CAIXA	20	SONDA FOLEY N°16, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Similar ou superior a marca SOLIDOR.	43,34	866,80
214	UNIDADE	50	SONDA FOLEY N°14, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	17,32	866,00
215	UNIDADE	50	SONDA FOLEY N°18, 2 VIAS COM BALÃO confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	21,34	1.067,00
216	UNIDADE	20	SONDA GASTRICA ADULTO	135,82	2.716,40
217	UNIDADE	20	SONDA GASTRICA INFANTIL	106,67	2.133,40
218	Unidade	50	SONDA NASOGASTRICA N° 08	0,95	47,50
219	Unidade	50	SONDA NASOGASTRICA N° 10	0,84	42,00
220	Unidade	50	SONDA NASOGASTRICA N° 12	1,35	67,50
221	Unidade	50	SONDA NASOGASTRICA N° 14	1,21	60,50
222	Unidade	50	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 08 confeccionada em PVC atoxico e flexivel, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterelizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	0,86	43,00
223	Unidade	50	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 10 confeccionada em PVC atoxico e flexivel, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel	0,86	43,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			grau cirúrgico e esterelizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.		
224	Unidade	30	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 12 confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	0,95	28,50
225	Unidade	30	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14 confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	0,89	26,70
226	Unidade	20	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 16 confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	1,09	21,80
227	Unidade	20	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 18 confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional.	1,13	22,60
228	UN	30	SONDA URETRAL Nº 10 , Descartavel , Confeccionada em PVC atoxico e flexivel, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterelizada a gás oxido de etileno.	10,30	309,00
229	UN	30	SONDA URETRAL Nº 12 , Descartavel , Confeccionada em PVC atoxico e flexivel, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterelizada a gás oxido de etileno.	0,93	27,90
230	UNIDA DE	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 04	1,00	20,00
231	UNIDA DE	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 06	1,07	21,40
232	UNIDA DE	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 08	0,99	19,80
233	UNIDA DE	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 10	1,47	29,40
234	UNIDA DE	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12	0,94	18,80
235	UNIDA DE	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14	1,10	22,00
236	UNIDA DE	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 16	1,54	30,80
237	UNIDA DE	20	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 18	1,40	28,00
238	FRASCO	100	SORO GLICOSADO 5% - 100 ML	3,48	348,00
239	FRASC	150	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML	4,04	606,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

	O				
240	UNIDA DE	200	SORO GLICOSADO 5% - 500 ML	5,67	1.134,00
241	FRASCO	2500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	3,03	7.575,00
242	CAIXA	1000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml é uma solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em água destilada, ou seja, cada 100ml da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de Na ⁺ e 0,546 gramas de Cl ⁻ , com pH = 6,0). A solução estéril é normalmente usada para infusão intravenosa (devido à isotonicidade com relação ao sangue humano),	74,70	74.700,00
243	FRASCO	5000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	5,18	25.900,00
244	FRASCO	2500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML.	4,51	11.275,00
245	UNIDA DE	200	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML Solução de 9% de nacl em água destilada. Esta concentração de cloreto de sódio na fórmula devido a isotonicidade que este deve ter em relação ao sangue humano, este deverá possuir a mesma pressão osmótica do sangue, para evitar problemas como hemólise nas hemácias do sangue. Da mesma forma, o soro glicofisiológico deverá ser constituído por glicose.	19,88	3.976,00
246	CAIXA	10	SORO GLICOSADO 9% 500 ML Soro glicofisiológico 500.ml.Solução de 9% de nacl em água destilada.Esta concentração de cloreto de sódio na fórmula devido a isotonicidade que este deve ter em relação ao sangue humano, este deverá possuir a mesma pressão osmótica do sangue, para evitar problemas como hemólise nas hemácias do sangue.Da mesma forma, o soro glicofisiológico deverá ser constituído por glicose.	7,05	70,50
247	UN	1000	SORO REIDRATANTE , Pó para solução oral composição por litro, após preparo : cloreto de sódio 2,6 g (65 mmol de sódio) glicose anidra 13,5 g (75 mmol de glicose) cloreto de potássio 1,5 g (20 mmol de potássio e 65 mmol de cloreto) , citrato de sódio diidratado 2,9 g (10 mmol de citrato)	32,00	32.000,00
248	UNIDA DE	10	SUPORTE PARA SORO PALMETAL é um produto simples, funcional e durável.Sua estrutura é bastante forte e estável,pronta para as atividades intensas dos hospitais brasileiros. Ao escolher um suporte em inóx você garante um melhor custo x benefício para o seu investimento,uma vez que este produto vai permanecer impecável por muitos anos.	182,23	1.822,30
249	UNIDA DE	75	TALA MOLDÁVEL,TAMANHOS P, M, G. Confeccionada em tela aramada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A.. Para imobilizar em qualquer posição, deverá utilizar atadura, bandagens etc. INDICAÇÃO UNIVERSAL: È utilizada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Deverá ser utilizada por pessoal treinado e capacitado e com orientação médica.	43,53	3.264,75
250	UNIDA DE	500	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO VIDRO 12X75 MM	0,92	460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

251	UNIDA DE	500	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO VIDRO 13X100 MM	1,37	685,00
252	UNIDA DE	500	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO VIDRO 8 ML	1,25	625,00
253	UNIDA DE	50	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL na Cor: Branco de Haste Flexível, de temperatura máxima flexível Ponta emborrachada; 100% resistente à água; Visor digital de fácil visualização; Menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio; Verificado e Aprovado pelo INMETRO; Bateria de longa duração e (substituível).	19,89	994,50
254	UNIDA DE	40	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL COM SENSOR INFRA - VERMELHO TERMOMETRO DIGITAL:Termômetro digital com sensor infravermelho — que mede a temperatura de alguém ao ser apontado contra a sua testa — virou equipamento de trabalho comum dos seguranças que controlam a entrada de parque. mercados, lojas, escritórios etc. Com a reabertura do comércio e a flexibilização da quarentena, ele vem sendo usado como um instrumento para detectar indivíduos com coronavírus .	306,63	12.265,20
255	Unidade	20	TERMOMETRO DIGITAL, para Máxima e Mínima com alarme para geladeira e caixa de vacina, Temperatura Interna: -20+50°C Temperatura Externa (Sonda): -50+70°C Comprimento do cabo do sensor: Aproximadamente 1,70m	75,09	1.501,80
256	UN	20	TESOURA IRIS tipo ponta reta, 11,5cm, confeccionada em aço inoxidável, de fino acabamento, sem sinais de oxidação, resistentes a desinfecção e esterilização. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	20,77	415,40
257	UNIDA DE	10	TESOURA LONGA DE METAL	31,05	310,50
258	UN	20	TESOURA METZEMBAM longa, reta, 18cm, confeccionada em aço inoxidável, de fino acabamento, sem sinais de oxidação, resistentes a desinfecção e esterilização. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	40,65	813,00
259	UN	20	TESOURA SPENCER para retirada de pontos, 13 cm, confeccionada em aço inoxidável, de fino acabamento, sem sinais de oxidação, resistentes a desinfecção e esterilização. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	54,21	1.084,20
260	UNIDA DE	30	TESTE SCHLLER	78,50	2.355,00
261	UNIDA DE	800	TIRAS ACCU-CHEK Tiras reagentes em embalagens com 50 UNIDADES.	84,91	67.928,00
262	UNIDA DE	20	TOALHA DE BANHO (BRANCA) Toalha p/ higiene pessoal, toalha de banho cor branca	16,45	329,00
263	FARDO	500	TOALHA DE PAPEL Toalha de papel com interfolhas natural, contendo 1000 unidades, formato 200 cm x 210 cm.Cor branca.	17,86	8.930,00
264	UNIDA DE	30	TOALHA DE ROSTO PARA HIGIENE PESSOAL toalha de rosto de algodão cor branca	8,45	253,50
265	CAIXA	50	TORNEIRA 3 VIAS,DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. Torneira 3 vias, desenvolvida para	11,36	568,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

			aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso.		
266	CAIXA	5	TUBO DE ENSAIO 08 ML DE PLASTICO SEM TAMPA COM 250 UNIDADES	87,28	436,40
267	CAIXA	5	TUBO DE ENSAIO 8 ML VIDRO S/ TAMPA C/250 UNID.	140,00	700,00
268	CAIXA	5	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO 10 ML COM TAMPA COM 250 UNIDADES	82,20	411,00
269	Caixa	5	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO 12X75 COM TAMPA DE ROSCA COM 250 UNIDADES	116,77	583,85
270	CAIXA	5	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO 12X75 MM SEM TAMPA COM 250 UNIDADES	92,53	462,65
271	CAIXA	5	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO 13X100MM SEM TAMPA COM 250 UNIDADES	87,25	436,25
272	Unidade	100	TUBO DE LÁTEX 15 MTS NÃO ESTÉRIL Nº202	92,35	9.235,00
273	PACOTE	20	TUBO DE LÁTEX Nº 200	49,64	992,80
274	PACOTE	20	TUBO DE LÁTEX Nº 202	88,45	1.769,00
275	PACOTE	20	TUBO DE LÁTEX Nº 204	54,74	1.094,80
276	Unidade	10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 08	7,15	71,50
277	Unidade	10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 12	13,16	131,60
278	Unidade	10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 14	13,75	137,50
279	Unidade	10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 16	14,18	141,80
280	Unidade	10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº. 18	14,45	144,50
281	UNIDADE	20	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO evita problemas de alergias, além de tosse e irritação da garganta. Reduz os efeitos da falta de umidade ocasionada pela intensa presença do sol e pelo uso contínuo do ar-condicionado Produz uma névoa fina e homogênea de vapor frio e inodoro. Silencioso e direcional. Capacidade 3,5L.	24,50	490,00
282	UNIDADE	20	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXO METRO COMPLETO Válvula Reguladora para cilindro de oxigênio com fluxo metro completo	326,17	6.523,40

1-Justificativa:

1.1-A Administração necessita do Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para um melhor atendimento da população.

O presente procedimento visa a apuração dos menores preços, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração

2 – Estratégia de suprimento:

2.1 – A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar o objeto no local indicado pela Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

2.3 - Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

2.4 – A entrega do objeto deverá ser feita em até 05(cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

2.5 – O objeto desta licitação deverá ser entregue nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada.

3- Critério de aceitação do objeto:

3.1 – Para aceitação do material hospitalar serão observados os seguintes requisitos:

a) **NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS HOSPITALARES QUE NÃO ESTEJAM REGISTRADOS NA ANVISA;**

b) **É OBRIGATÓRIO INDICAR OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS COTADOS, COM NO MÁXIMO 02 CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, OBSERVANDO-SE A FORMA DE APRESENTAÇÃO INDICADA NO EDITAL;**

c) **É OBRIGATÓRIO INDICAR A MARCA DOS PRODUTOS COTADOS;**

d) **É OBRIGATÓRIO INDICAR O NÚMERO DE REGISTRO DOS MATERIAIS NA ANVISA, NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA OU EM DOCUMENTO A PARTE QUE DEVERÁ ESTAR JUNTO À PROPOSTA;**

e) **CASO O MEDICAMENTO SEJA ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA, DEVERÁ SER INDICANDO O NÚMERO DA RESOLUÇÃO NA PROPOSTA;**

f) **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS SEM OBSERVAR A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

g) **NÃO HAVERÁ MULTIPLICAÇÃO DE UNIDADES PARA SE CHEGAR AO VALOR DE CAIXA, PACOTE, ETC.**

h) **NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS REGISTROS NA ANVISA IMPRESSOS, PORÉM, POR UMA QUESTÃO DE SEGURANÇA, É ACONSELHÁVEL QUE O LICITANTE OS TENHA EM SEU PODER DURANTE REUNIÃO, CASO SEJA QUESTIONADO QUANTO RESGISTRO APRESENTADO NA PROPOSTA.**

i) **TODOS OS ITENS ANTERIORES DEVERÃO SER CUMPRIDOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

3.2 – Ao apresentar sua proposta a empresa interessada em participar da licitação, deverá ter ciência de que os materiais hospitalares deverão estar de acordo com as exigências indicadas pela Administração, sendo que, somente aquele produto solicitado será aceito para efeito de cumprimento do contrato;

3.3 – Caso a empresa vencedora do item, não tenha condições de fornecer o medicamento com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar à Administração, no prazo máximo de 72:00(setenta e duas horas), e solicitar a substituição do produto por outro de qualidade semelhante ou superior.

3.4 – Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de entrega do objeto.

3.5-Os materiais hospitalares deverão ser entregues com no mínimo 06(seis) meses de validade.

3.6 – Quando da entrega dos produtos, fazem-se necessárias as seguintes observações:

3.6.1 – A expressão “PROÍBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, deverá estar impressa em todas as embalagens primárias e secundárias;

3.6.2 – As notas fiscais deverão ser emitidas constando o lote e a validade dos produtos;

3.6.3 – Os preços lançados na nota fiscal deverão estar em conformidade com a ordem de compras;

3.7 – Constatadas irregularidades, o Contratante poderá:

3.7.1 – Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

3.7.2 – Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3.7.3 – Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.7.4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data de entrega do produto, verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

4 – Dos deveres das partes:

- Das obrigações da Contratada:

4.1-A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

4.2 – Fornecer os materiais hospitalares como descrito neste termo, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.3 – A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer da aquisição dos equipamentos e materiais contratados, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

4.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

4.5- Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

4.6- Pagar os profissionais no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a aquisição, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Administração;

4.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da aquisição;

4.8- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos equipamentos e materiais ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;

4.9 – Oferecer garantia mínima de 06(seis) meses para os materiais hospitalares;

4.9.1 – Caso a garantia não esteja expressa como sendo de 06(seis) meses, ainda assim, prevalecerá o período de 06(seis) meses;

-Das Obrigações da Contratante:

4.10- Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos materiais hospitalares licitados;

4.11-Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

- 4.12-Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 4.13-Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;
- 4.14-Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS, INSS e CNDT;
- 4.15-Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;
- 4.16-Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 4.17-Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;
- 4.18-Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

5- Dos Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato:

- 5.1 - A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto do contrato serão realizados pela Administração, através do seu Secretário Municipal de Saúde, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.
- 5.2 - O recebimento dos materiais/produtos será feito pela Administração, através do seu Secretário Municipal de Saúde.
- 5.3- A Administração, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

6 – Do prazo de execução:

- 6.1 – A Ata de Registro de Preços, terá vigência pelo período de 12(doze) meses e poderá gerar contrato que vigirá até 31 de dezembro de 2021 sendo que, o contrato poderá ser substituído por nota de empenho, como autoriza o artigo 62 da Lei 8.666/93.

7 – Das Sanções:

- 7.1- O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de prestar o serviço, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
 - 7.1.1- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
 - 7.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
 - 7.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
 - 7.2.3- 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.
- 3 - As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

8- Do Pagamento

8.1-O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do produto, e após emissão de Nota Fiscal, acompanhada de CND's Federal, do FGTS e Trabalhista.

9-Do Reajuste, Supressões e Acréscimos

9.1 - O valor contratual poderá ser alterado nos termos da alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

10 - Condições aa Ata de Registro De Preços

10.1 – Após a sessão do Pregão o município juntamente com as licitantes vencedoras celebrarão a Ata que terá validade por 12 (doze) meses.

10.2 – Em caso da licitante vencedora não assinar a Ata, reservar-se-á ao Município o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira colocada, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

10.3 – Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

10.4 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

10.5 – A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

10.6 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do Município desde que não afete a boa execução da Ata.

10.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.8 - O fornecedor dos materiais médicos, deverá providenciar e encaminhar ao Município, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

12 – Da Adesão de Órgãos e Entidades que não participaram do Registro De Preços

12.1 – Será possível a adesão de órgãos e entidades que não participaram do registro de preços

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

12.3 - As aquisições ou contratações adicionais deste Termo de Referência não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

13-Das Dotações Orçamentárias

13.1- Para cobertura desta despesa serão utilizados recursos Próprios/Convênios.

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Observação: Toda a documentação apresentada neste instrumento, bem como obrigações indicadas no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento ou obrigação e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Olhos D'Água/MG, 22 de fevereiro de 2021

Edna Maria Santos Alves.
Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

O MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA/MG, com sede na Praça Dona Quita, nº 90, Bairro Centro, Olhos D'Água/MG, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Rone Douglas Dias, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____ a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em _____, neste ato representada por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, resolvem assinar a presente Ata, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para o município de Olhos D'Água/MG, em regime de fornecimento parcelado.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato. Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o Município não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município, no seu aspecto operacional e à Coordenação Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

Os itens, as especificações, unidades e os preços unitários estão registrados na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND.	DESCRICAÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL	MARCA
------	-----	------	---------------------	-------	-------	-------

a) Valor total : R\$.....(....)

b) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

c) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

d) Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

No caso de descumprimento (não assinatura), o Município se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do Município.

É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Município poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos materiais hospitalares, anteriormente ao cancelamento.

Caso o Município não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do Município.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

6.2 – A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos materiais hospitalares do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

6.3 - A Contratada se obriga a entregar na Secretaria Municipal de Saúde, os materiais hospitalares contratados, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compras;

6.4 - A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

6.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6.6 - Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

6.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

4.8- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos materiais hospitalares, e equipamentos ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;

4.9 – Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1-Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.2-Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

7.3-Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.4-Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS, INSS e CNDT;

7.5-Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

7.6-Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.7-Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

7.8-Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços.

Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto/prestação do serviço no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais hospitalares será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas;

10. DAS PENALIDADES

10.1- O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de prestar o serviço, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.1.1- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

10.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

10.2.3- 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 009/2021** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

IV Toda a documentação apresentada neste instrumento, bem como obrigações indicadas no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento ou obrigação e se omita em outro será considerado especificado e válido, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital 039/2018 e ao termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

13. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Bocaiuva/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OLHOS D'ÁGUA/MG, _____ de _____ de 2021

PELO CONTRATANTE: Rone Douglas Dias.

Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____